

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS, RESULTADOS, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÕES



EXTRATOS, RESULTADOS, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CONTRATO Nº 024-2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES E EXPOSTAS NO ENFRETAMENTO DOS RISCOS E VULNERABILIDADE ADVINDAS DA MORTE DE UM DOS SEUS PROVIDORES OU MEMBROS, DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.705/0001-11

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 20.01.2022 TÉRMINO: 31.12.2022.

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO:

A soma dos valores acrescidos perfaz o montante R\$ 14.260,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta reais) que corresponde ao estimado de 10,82% do valor global do contrato.

INÍCIO: 27.04.2022 **TÉRMINO:** 31.12.2022.

AMPARO LEGAL: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 27 de abril de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 138-2021 - PRECEDIDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 004-2021.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATUAL, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS AURELINO TOLENTINO DOS SANTOS E PROJETADA, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA- BAHIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2021 FIRMADO COM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: LEVI CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 10.890.745/0001-27
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 15.12.2021 **TÉRMINO:** 15.04.2022.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
INÍCIO: 15.04.2022 **TÉRMINO:** 15.08.2022

Amparo legal no art. 57, §1º V e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 14 de abril de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 139-2021 - PRECEDIDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 005-2021.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATUAL, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA AURELINO EUDORICO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA- BAHIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2021 FIRMADO COM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: LEVI CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 10.890.745/0001-27

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 15.12.2021 **TÉRMINO:** 15.04.2022.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
INICIO: 15.04.2022 **TÉRMINO:** 15.08.2022

Amparo legal no art. 57, §1º V e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 14 de abril de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 057-2021 - PRECEDIDO DO CONVITE Nº 007-2021.

OBJETO: QUARTO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATUAL, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM OBRA PÚBLICA, NA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA E VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA

REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 21.763.372/0001-40.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 27.04.2021 **TÉRMINO:** 27.07.2021.

4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

INICIO: 27.04.2022 **TÉRMINO:** 27.07.2022

Amparo legal no art. 57, §1º V e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 27 de abril de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUDGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 008-2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 008-2022-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA ARTESANATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ n° 73.693.665/0001-00 dos lotes: **LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO**, com o menor valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e **LOTE 02 - MATERIAL PARA ARTESANATOS**, com o menor valor global de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 30 de março de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 008-2022-SRP

Acajutiba – BA, 30 de março de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 008-2022-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA ARTESANATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 022-2020, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado a MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ nº 73.693.665/0001-00 vencedora do: LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, com o menor valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e LOTE 02 - MATERIAL PARA ARTESANATOS, com o menor valor global de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), a por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO
N.º 008-2022-SRP

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 008-2022-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 052-2022**, referente ao seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA ARTESANATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ nº 73.693.665/0001-00 vencedora do: LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, com o menor valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e LOTE 02 - MATERIAL PARA ARTESANATOS, com o menor valor global de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 04 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 009-2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 009-2022-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedor:

- **LOTE 1 UNIFORMES ESPORTIVOS**, a empresa RICARDO MARQUES ALVES, inscrito no CNPJ 15.053.338/0001-89 com o menor valor global de R\$ 34.999,72 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos);
- **LOTE 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, a empresa TRINCA ESPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 02.902.969/0001-83 com o menor valor global de R\$ 109.088,00 (cento e nove mil e oitenta e oito reais). Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 01 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 009-2022-SRP

Acajutiba – BA, 01 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009-2022-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 022-2020, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado:

- **LOTE 1 UNIFORMES ESPORTIVOS**, a empresa RICARDO MARQUES ALVES, inscrito no CNPJ 15.053.338/0001-89 com o menor valor global de R\$ 34.999,72 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos);
- **LOTE 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, a empresa TRINCA ESPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 02.902.969/0001-83 com o menor valor global de R\$ 109.088,00 (cento e nove mil e oitenta e oito reais) e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO
N.º 009-2022-SRP

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 009-2022-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 053-2022**, referente ao seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos, conforme: LOTE 1 UNIFORMES ESPORTIVOS, a empresa RICARDO MARQUES ALVES, inscrito no CNPJ 15.053.338/0001-89 com o menor valor global de R\$ 34.999,72 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e LOTE 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, a empresa TRINCA ESPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 02.902.969/0001-83 com o menor valor global de R\$ 109.088,00 (cento e nove mil e oitenta e oito reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 04 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 010-2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 010-2022-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS COMEMORATIVOS OFICIAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a empresa RAMON RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CNPJ: 00.792.141/0001-94 do **LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE FOGOS**, com o menor valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 01 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 010-2022-SRP

Acajutiba – BA, 01 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 010-2022-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS COMEMORATIVOS OFICIAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 022-2020, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado a empresa RAMON RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CNPJ: 00.792.141/0001-94 vencedora do **LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE FOGOS**, com o menor valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO
N.º 010-2022-SRP

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 010-2022-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 054-2022**, referente ao seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS COMEMORATIVOS OFICIAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da empresa RAMON RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CNPJ: 00.792.141/0001-94 vencedora LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE FOGOS, com o menor valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 04 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 011-2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO nº 011-2022-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a empresa BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 30.351.303/0001-10 do **LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS**, com o menor valor global de R\$ 409.112,00 (quatrocentos e nove mil, cento e doze reais), atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 05 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 011-2022-SRP

Acajutiba – BA, 05 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 011-2022-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses**, DECIDÍ, respaldado na portaria 022-2020, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado a empresa BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 30.351.303/0001-10 vencedora do **LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS**, com o menor valor global de R\$ 409.112,00 (quatrocentos e nove mil, cento e doze reais), e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO
N.º 011-2022-SRP

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 011-2022-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 055-2022**, referente ao seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da empresa BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 30.351.303/0001-10 vencedora LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, com o menor valor global de R\$ 409.112,00 (quatrocentos e nove mil, cento e doze reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 05 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 012-2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO nº 012-2022-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a empresa PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, inscrito no CNPJ: 33.961.969/0001-88 do **LOTE ÚNICO - MATERIAL DE PENSO**, com o menor valor global de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 05 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 012-2022-SRP

Acajutiba – BA, 05 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 012-2022-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA**, pelo período de **12 meses**, DECIDÍ, respaldado na portaria 022-2020, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado a empresa PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, inscrito no CNPJ: 33.961.969/0001-88 vencedora do **LOTE ÚNICO - MATERIAL DE PENSO**, com o menor valor global de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO
N.º 012-2022-SRP

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 012-2022-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 056-2022**, referente ao seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da empresa PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ: 33.961.969/0001-88 vencedora LOTE ÚNICO - MATERIAL DE PENSO, com o menor valor global de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 06 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA O REGISTRO DE PREÇO N.º 013-2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n° 013-2022-SRP, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBIDAS DO TIPO REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES, EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a empresa COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ n° 07.484.142/0001-10 do **LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE BEBIDAS**, com o menor valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 01 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 013-2022-SRP

Acajutiba – BA, 01 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 013-2022-SRP**, do tipo menor preço (POR LOTE), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBIDAS DO TIPO REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES, EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, DECIDI, respaldado na portaria 022-2020, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado a empresa **COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ n.º 07.484.142/0001-10 vencedora do **LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE BEBIDAS**, com o menor valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇO
N.º 013-2022-SRP

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 013-2022-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 057-2022**, referente ao seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBIDAS DO TIPO REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES, EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da empresa COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 07.484.142/0001-10 vencedora LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE BEBIDAS, com o menor valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 04 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014-2022

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão ELETRÔNICO n.º 014-2022, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARROZ, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, A SER UTILIZADO E DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa J FELIPE DE SOUSA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 10.319.372/0001-39 do **ITEM - ARROZ**, com o menor valor global de R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais). Atendendo aos interesses da Administração.

Acajutiba – BA, 01 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PP N.º 014-2022

Acajutiba – BA, 01 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014-2022**, do tipo menor preço (POR ITEM), que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARROZ, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, A SER UTILIZADO E DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA**, DECIDI, respaldado na portaria 022-2020, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado a J FELIPE DE SOUSA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.319.372/0001-39 vencedora do ITEM - ARROZ, com o menor valor global de R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais) e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014-2022

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de Acajutiba-BA) Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 014-2022**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 058-2022**, referente ao seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARROZ, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, A SER UTILIZADO E DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da empresa J FELIPE DE SOUSA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.319.372/0001-39 vencedora do **ITEM - ARROZ**, com o menor valor global de R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 04 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 015-2022**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015-2022, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, APARELHOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E CADEIRINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, cujo certame teve como vencedora do **LOTE 1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO BÁSICO E HOSPITALAR**, com o menor valor R\$ 51.488,73 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) a empresa **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.891.600/0001-00, **LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO**, com o valor de R\$ 15.019,50 (quinze mil, dezenove reais e cinquenta centavos) e do **LOTE 03 - APARELHOS ODONTOLÓGICOS**, com o valor de R\$ 48.050,00 a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARE**, CNPJ 26.084.880/0001-15 e **LOTE 05 - MOVEIS HOSPITALARES**, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a empresa **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 11.311.773/0001-05, atendendo aos interesses da Administração. Declaramos que o **LOTE 04 – CADEIRINHA**, foi **DESERTO**, pois não houve proposta.

Acajutiba-BA, 14 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 015-2022

Acajutiba - Ba, 14 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-2022**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, APARELHOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E CADEIRINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, DECIDI, respaldado na portaria 017-2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado **LOTE 1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO BÁSICO E HOSPITALAR**, com o menor valor R\$ 51.488,73 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) a empresa **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.891.600/0001-00, **LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO**, com o valor de R\$ 15.019,50 (quinze mil, dezenove reais e cinquenta centavos) e do **LOTE 03 - APARELHOS ODONTOLÓGICOS**, com o valor de R\$ 48.050,00 a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARE**, CNPJ 26.084.880/0001-15 e **LOTE 05 – MOVEIS HOSPITALARES**, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a empresa **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 11.311.773/0001-05 e por ter atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 015-2022

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 015-2022**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 067-2022**, referente ao seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, APARELHOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E CADEIRINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos: **LOTE 1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO BÁSICO E HOSPITALAR**, com o menor valor R\$ 51.488,73 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) a empresa **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.891.600/0001-00, **LOTE 02 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO**, com o valor de R\$ 15.019,50 (quinze mil, dezenove reais e cinquenta centavos) e do **LOTE 03 - APARELHOS ODONTOLÓGICOS**, com o valor de R\$ 48.050,00 a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARE**, CNPJ 26.084.880/0001-15 e **LOTE 05 – MOVEIS HOSPITALARES**, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a empresa **OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 11.311.773/0001-05. Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 26 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 016-2022**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016-2022, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSUMOS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, cujo certame teve como vencedora do: **LOTE 1 - FARMACIA BÁSICA**, com o menor valor R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), **LOTE 02 - CONTROLADOS INJETÁVEIS**, com o valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais.) e do **LOTE 03 INJETÁVEIS**, com o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 96.827.563/0001-27 e do **LOTE 4 - FARMACIA CONTROLADOS**, com o valor de R\$ 247.195,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais) a empresa **DROGAFONTE LTDA** CNPJ: 08.778.201/0001-26, atendendo aos interesses da Administração. Declaramos que os **LOTES: 05 – INSUMOS PARA LABORATORIO** e **LOTE 06 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, foram **DESERTOS**, pois não houve proposta.

Acajutiba-BA, 14 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 016-2022

Acajutiba - Ba, 14 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016-2022**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSUMOS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, DECIDI, respaldado na portaria 017-2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora **LOTE 1 - FARMACIA BÁSICA**, com o menor valor R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), **LOTE 02 - CONTROLADOS INJETÁVEIS**, com o valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais.) e do **LOTE 03 INJETÁVEIS**, com o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 96.827.563/0001-27 e do **LOTE 4 - FARMACIA CONTROLADOS**, com o valor de R\$ 247.195,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais) a empresa **DROGAFONTE LTDA** CNPJ: 08.778.201/0001-26 e por terem atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 016-2022

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais n.º 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal n.º 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 016-2022**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 068-2022**, referente ao seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSUMOS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos: **LOTE 1 - FARMACIA BÁSICA**, com o menor valor R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), **LOTE 02 - CONTROLADOS INJETÁVEIS**, com o valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais.) e do **LOTE 03 INJETÁVEIS**, com o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 96.827.563/0001-27 e do **LOTE 4 - FARMACIA CONTROLADOS**, com o valor de R\$ 247.195,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais) a empresa **DROGAFONTE LTDA** CNPJ: 08.778.201/0001-26. Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 26 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 017-2022**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017-2022, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS, INSTRUMENTAIS E TESTES RÁPIDOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, cujo certame teve como vencedora do: **LOTE 1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO**, com o menor valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a empresa **EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – EIRELI**, CNPJ: 32.830.196/0001-38, atendendo aos interesses da Administração. Declaramos que os **LOTE: 02 – TESTES RÁPIDOS**, foi **DESERTO**, pois não houve proposta.

Acajutiba-BA, 14 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 017-2022

Acajutiba - Ba, 14 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017-2022**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS, INSTRUMENTAIS E TESTES RÁPIDOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, DECIDI, respaldado na portaria 017-2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora **LOTE 1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO**, com o menor valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a empresa **EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – EIRELI**, CNPJ: 32.830.196/0001-38 e por terem atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 017-2022

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 017-2022**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 069-2022**, referente ao seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS, INSTRUMENTAIS E TESTES RÁPIDOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos: **LOTE 1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO**, com o menor valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a empresa **EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – EIRELI**, CNPJ: 32.830.196/0001-38. Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 26 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 018-2022**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba - BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018-2022, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA**, pelo período de 12 meses, cujo certame teve como vencedora do: **LOTE 1 – ÚNICO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS**, com o menor valor R\$ R\$ 147.656,99 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), a empresa TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ: 05.804.103/0001-28**, atendendo aos interesses da Administração..

Acajutiba-BA, 14 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PP N.º 018-2022

Acajutiba - Ba, 14 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018-2022**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA**, pelo período de 12 meses, DECIDI, respaldado na portaria 018-2022, e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora **LOTE 1 – ÚNICO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS**, com o menor valor R\$ R\$ 147.656,99 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), a empresa TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.804.103/0001-28 e por terem atendido plenamente todos os requisitos de habilitação do edital.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Administração e Finanças

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 018-2022

O Prefeito Municipal de Acajutiba – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decretos Municipais n.º 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal); Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal n.º 041 de 07 de abril de 2021 (Regulamentou o Pregão na forma eletrônica), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 018-2022**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 070-2022**, referente ao seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ACAJUTIBA-BA**, pelo período de 12 meses, conforme descrito em Edital e seus anexos: **LOTE 1 – ÚNICO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS**, com o menor valor R\$ R\$ 147,656,99 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), a empresa TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ: 05.804.103/0001-28**. Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Acajutiba - Bahia, 26 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2022 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

ADJUDICAÇÃO

Acajutiba-Ba, 20 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008-2022**, do tipo menor preço/menor percentual desconto (POR LOTE), que objetiva a **Contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes, para serem utilizados conforme a necessidade do município, na manutenção preventiva e corretiva, dos veículos automotores e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura de Acajutiba-BA, DECIDI**, respaldado no Decreto 017/2022 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado à empresa NORDESTE AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 43.207.694/0001-45, do Lote 01 - Fornecimento de peças e acessórios em geral, com maior percentual de desconto de 5% (cinco por cento) e a empresa atendeu todos os requisitos de habilitação.

1

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 008-2022, Tipo Menor Preço/menor percentual de desconto Por Lote, cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes, para serem utilizados conforme a necessidade do município, na manutenção preventiva e corretiva, dos veículos automotores e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura de Acajutiba-BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: NORDESTE AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 43.207.694/0001-45, do Lote 01 - Fornecimento de peças e acessórios em geral, com maior percentual de desconto de 5% (cinco por cento) e atendeu todos os requisitos de habilitação. Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 20 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro Oficial

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA**, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **008-2022**, a cargo do Pregoeiro **RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, constituído em conformidade com o Decreto 017/2022, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, tendo como objeto **A Contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes, para serem utilizados conforme a necessidade do município, na manutenção preventiva e corretiva, dos veículos automotores e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura de Acajutiba-BA**, tendo como adjudicatária a empresa NORDESTE AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 43.207.694/0001-45, do Lote 01 - Fornecedor de peças e acessórios em geral, com maior percentual de desconto de 5% (cinco por cento) e, ter preenchido todos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** a referida licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. 3

Acajutiba - BA, 20 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

ADJUDICAÇÃO

Acajutiba-Ba, 14 de abril de 2022.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022**, do tipo menor preço/menor percentual desconto (POR LOTE), que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, DEVENDO OS MESMOS SEREM INSTALADOS PELA CONTRATADA NA SEDE DOMUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses, DECIDI**, respaldado no Decreto 017/2022 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado à empresa F. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME, CNPJ 11.954.876/0001-93, do LOTE 1 – ÚNICO: MÓVEIS PLANEJADO, com o valor total de R\$ 2.129.460,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais) e a empresa atendeu todos os requisitos de habilitação. 1

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2022-PRP

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009-2022, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o **Registro de Preços** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, DEVENDO OS MESMOS SEREM INSTALADOS PELA CONTRATADA NA SEDE DOMUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a empresa: F. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME, CNPJ 11.954.876/0001-93, do LOTE 1 – ÚNICO: MÓVEIS PLANEJADO, com o valor total de R\$ 2.129.460,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais) e atendeu todos os requisitos de habilitação. Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 14 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tombado sob o n° **009-2022**, a cargo do Pregoeiro **RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, constituído em conformidade com Decreto 017/2022, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, tendo como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, DEVENDO OS MESMOS SEREM INSTALADOS PELA CONTRATADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, tendo como adjudicatária a empresa F. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME, CNPJ 11.954.876/0001-93, do LOTE 1 – ÚNICO: MÓVEIS PLANEJADO, com o valor total de R\$ 2.129.460,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta reais), ter preenchido todos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** a referida licitação e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Acajutiba - BA, 15 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **73.693.665/0001-00**, situada na Avenida Senhor dos Passos, 1337, Centro, Feira de Santana - BA, representada pelo Sr. Leonardo Batista Ferreira, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 492741980 SSP/BA, residente e domiciliado no município de Feira de Santana - BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008-2022**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA ARTESANATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA**, pelo período de 12 meses, conforme a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE DE CABEÇA METAL. CONFEÇÃO BORDADOS, TECIDOS E COSTURAS. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100	ACC	R\$ 5,35	R\$ 535,00
2	ALFINETE DE SEGURANÇA 25MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	ACC	R\$ 7,11	R\$ 355,50
3	ALFINETE DE SEGURANÇA 4,4 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40	ACC	R\$ 8,39	R\$ 335,60
4	ALFINETE PARA MAPAS COLORIDO; ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 10. CAIXA CONTENDO 480 UNIDADES.	CX	40	RICSEN	R\$ 10,95	R\$ 438,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, AZUL MATERIAL PLASTICO COM ESPONJA ABSORVENTE.	UND	50	STARPRINT	R\$ 2,51	R\$	125,50
6	APAGADOR QUADRO BRANCO, EM PLASTICO RESISTENTE, COM FELTRO E DEPOSITO TIPO CAIXA PARA MARCADORES	UND	300	PILOT	R\$ 10,95	R\$	3.285,00
7	APONTADOR COM DEPOSITO, PRODUTO COM LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DEPOSITO COLETOR EM MATERIAL ABS : PRÁTICO E RESISTENTE MEDINDO 6CM X 2,5CM X 1,5CM , NA COR AMARELO, PRODUTO ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT/NBR 15236. PERSONALIZADO EM 1 COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO . CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	100	TRIS	R\$ 19,20	R\$	1.920,00
8	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	LEO LEO	R\$ 2,48	R\$	49,60
9	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 245 X 140 pacote com 50 unidades cor amarela	PCT	10	ALAPLAST	R\$ 293,60	R\$	2.936,00
10	BARBANTE CORES DIVERSAS 100% ALGODÃO. ROLO 457 METROS	ROLO	110	EUROFIOS	R\$ 13,35	R\$	1.468,50
11	BARBANTE FIO SISAL ; BARBANTE MATERIAL SISAL COR NATURAL. ROLO COM 500 METROS	ROLO	58	SOBERANO	R\$ 11,59	R\$	672,22
12	BEXIGA BALÃO CANUDO EM LATEX, CORES VARIADAS, 2 POLEGADAS 60 CM. PCT C/ 50 UNID	PACOTE	80	RIBERBALL	R\$ 8,55	R\$	684,00
13	BEXIGA EM LATEX, CORES DIVERSAS, 6 OU 7 POLEGADAS, PCT C/ 50 UNID.	PACOTE	400	SÃO ROQUE	R\$ 6,79	R\$	2.716,00
14	BEXIGA TRANSPARENTE CRISTAL Nº9 PACOTE COM 50 UNID	PACOTE	30	RIBERBALL	R\$ 13,35	R\$	400,50
15	BEXIGAS CROMADA PLATINO Nº 5 EM FORMATO DE CORAÇÃO METALIZADA NA COR VERMELHO PACOTE COM 25UN	PACOTE	50	RIBERBALL	R\$ 20,55	R\$	1.027,50
16	BEXIGAS CROMADA PLATINO Nº 5 METALIZADA COR A DEFINIR PACOTE COM 25UN	PACOTE	50	RIBERBALL	R\$ 18,07	R\$	903,50
17	BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 142X198MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 23,75	R\$	2.375,00
18	BLOCO AUTO ADESIVO CUBO NEON 47X47 MM COM 100 FOLHAS	BLOCOS	200	3M	R\$ 19,28	R\$	3.856,00
19	Blocos de Notas Adesivas Post-it Neon 4 cores - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada	PACOTE	100	ADELBRAS	R\$ 13,35	R\$	1.335,00
20	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRICA - CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	1	JANDAIA	R\$ 71,76	R\$	71,76
21	Bobina termica cor amarela 57mm x 40 m, verso da bobina lisa para utilizar em impressora laboratorio caixa com 30 unidades	cx	2	JANDAIA	R\$ 71,76	R\$	143,52
22	BORRACHA BICOLOR, CAIXA 40 UNIDADE, PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA. É INDICADA PARA APAGAR CANETA E LÁPIS DE COR. DIMENSÕES/PESO: PRODUTO SEM EMBLAGEM: 47,1 X 1,8 X 0,07CM , 10,2GR.	CAIXA	20	REDBOR	R\$ 9,42	R\$	188,40
23	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, CAIXA 40 UNIDADES, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. DIMENSÕES: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. 10/15GR.	CAIXA	30	WINPAPER	R\$ 9,43	R\$	282,90
24	BORRACHA PONTEIRA BRANCA ; MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS; COMPOSTO POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL	PCT	100	MERCUR	R\$ 13,35	R\$	1.335,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	ACELERADOR E ESSÊNCIA; MEDIDA 2,9MM X 1,2MM X 06CM; PESO 4GR; PERSONALIZADA EM 1 COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.						
25	CADERNO ¼ BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, 48FLS., 140MM X 200MM, DIVERSAS CORES	UND	2000	JANDAIA	R\$ 2,63	R\$	5.260,00
26	CADERNO ¼ BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, 96FLS., 140MM X 200MM, DIVERSAS CORES	UNID	1000	JANDAIA	R\$ 3,51	R\$	3.510,00
27	CADERNO DE DESENHO 96FLS, CAPA DURA, ESPIRAL, DIMENSÕES 140 X 220MM, DIVERSAS CORES.	UNID	500	JANDAIA	R\$ 6,71	R\$	3.355,00
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 . CAPA DURA , MEDINDO 200 MM X 275 MM, COM 150 FOLHAS, SENDO TODO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ACORDO COM NORMA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	500	JANDAIA	R\$ 10,15	R\$	5.075,00
29	CALCULADORA ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO- DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR. DIMENSÕES: ALTURA: 149, LARGURA: 12 CM.	UNID	50	ELGIN	R\$ 23,98	R\$	1.199,00
30	CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLASTICO , TIPO PONTA PLASTICO, CARGA 8	CX	10	TRIS	R\$ 20,44	R\$	204,40
31	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE TUXTENIO, PONTA 0,7 OU 0,8 - SEXTAVADA, CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE - RECARGA FEITA PELA FRENTE DO CORPO, TINTA NA COR A SOLICITAR CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	BIC	R\$ 43,60	R\$	8.720,00
32	CANETA HIDROGRÁFICA, 12 CORES, PONTA POROSA DE COLIESTER, CORPO DE POLIPROPILENO OPACO, RESINA PLÁSTICA, TINT ATÓXICA A BASE DE AGUA, TAMPÁ ANTIASFIXIANTE E CORES BRILHANTES, FABRICAÇÃO NACIONAL, PONTA MÉDIA, MEDINDO NO MÍNIMO 7,0 MM COMPRIMENTO X 05MM DIAMETRO, PRODUTO CERTIFICADO PELO IMENTRO.	UND.	500	COMPACTOR	R\$ 5,87	R\$	2.935,00
33	CANETA PARA CD/ DVD/BLU-RAY /RETRÓ, TINTA PERMANENTE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL E MADEIRA, CAIXA COM 12 CANETAS, CORES DIVERSAS.	CAIXA	10	PILOT	R\$ 42,14	R\$	421,40
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR A ESCOLHER	UND	220	ACP	R\$ 0,39	R\$	85,80
35	CARBONO AZUL, A4 (21 X 29,7 CM), CAPACIDADE PARA 10 VIAS, PARA ESCRITA MANUAL, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	CAIXA	10	HARDCOPY	R\$ 25,60	R\$	256,00
36	CHAVEIRO COM ETIQUETAS COLORIDAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	ACRIMET	R\$ 109,19	R\$	1.637,85
37	CLIPES Nº 02, EM AÇO GALVANIZADO, CX C/ 100UND. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	500	ACC	R\$ 1,67	R\$	835,00
38	CLIPES Nº 04, EM AÇO GALVANIZADO, CX C/ 50UND. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	217	ACC	R\$ 1,58	R\$	342,86
39	CLIPES Nº 06, EM AÇO GALVANIZADO, CX C/ 50UND. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	CX	80	ACC	R\$ 2,48	R\$	198,40

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE						
40	CLIPES Nº 08, EM AÇO GALVANIZADO, CX C/ 25UND. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	500	ACC	R\$ 2,39	R\$	1.195,00
41	COLA BRANCA COM 1KG, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA.	UND	100	MAXI	R\$ 15,11	R\$	1.511,00
42	COLA BRANCA COM 90G, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA.	UNID	2000	MAXI	R\$ 1,43	R\$	2.860,00
43	COLA DE CONTATO 75G MULTIUSO	UND	200	TEKBOND	R\$ 15,11	R\$	3.022,00
44	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UND. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	50	GLUCK	R\$ 36,30	R\$	1.815,00
45	COLA DE SILICONE IDEAL PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS 60ML/59G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	TEKBOND	R\$ 33,37	R\$	1.001,10
46	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO 100 ML.	UND	300	MAKE	R\$ 3,35	R\$	1.005,00
47	COLA DE SILICONE, TIPO VELA FINA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM E LARGURA MÍNIMA DE 7,5 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA PEQUENA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400	TEKBOND	R\$ 63,20	R\$	25.280,00
48	COLA DE SILICONE, TIPO VELA, GROSSA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM E LARGURA MÍNIMA DE 11,2MM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA GRANDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	TEKBOND	R\$ 96,00	R\$	19.200,00
49	COLA GLITER, LAVÁVEL, A BASE DE RESINA DE P.V. A PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, POTE COM 23G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	200	ACRILEX	R\$ 22,67	R\$	4.534,00
50	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A. EMBALAGEM COM 06 POTES PLÁSTICOS COM 23 G CADA, NAS CORES PRIMÁRIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	500	ACRILEX	R\$ 9,42	R\$	4.710,00
51	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ECONOMIZADOR. EMBALAGEM DE 35G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	ACRILEX	R\$ 18,80	R\$	564,00
52	COLA TEKBOND 90G CAIXA COM 10 UND	CX	50	TEKBOND	R\$ 31,91	R\$	1.595,50
53	COLCHETE PARA ENCADERNAÇÃO; COLCHETE, MATERIAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, TAMANHO 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	50	ACC	R\$ 2,39	R\$	119,50
54	CORDÃO – TECIDO	PCT	30	EUROFIOS	R\$ 33,96	R\$	1.018,80

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

55	CORRETIVO LÍQUIDO, FRASCO COM 18 ML, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30	ECOLE	R\$ 9,60	R\$	288,00
56	CRACHÁ TRANSPARENTE, CRACHÁ PVC CRISTAL 0,10 FORMATO 100X70MM, ABERTURA LATERAL 70MM, ACOMPANHA PRESILHA REMOVÍVEL 7X10 CM 275.	UND	100	ACP	R\$ 0,80	R\$	80,00
57	ELÁSTICO COM 25 METROS NA COR BRANCA	ROLO	40	SÃO JOSÉ	R\$ 23,75	R\$	950,00
58	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18, CONTÉM 500G.	PCT	33	MERCUR	R\$ 23,91	R\$	789,03
59	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO DE SELOFANE TRANSPARENTE 11X19 CM). Pacote com 100 unidades	PCT	50	PACKPEL	R\$ 10,95	R\$	547,50
60	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO DE SELOFANE TRANSPARENTE 15X22 CM). Pacote com 100 unidades	PCT	50	PACKPEL	R\$ 12,55	R\$	627,50
61	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO DE SELOFANE TRANSPARENTE 50X70 CM). Pacote com 100 unidades	PCT	60	PACKPEL	R\$ 123,20	R\$	7.392,00
62	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO DE SELOFANE TRANSPARENTE ESTAMPAS VARIADAS 20X30 CM). Pacote com 100 unidades	PCT	50	PACKPEL	R\$ 26,31	R\$	1.315,50
63	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO DE SELOFANE TRANSPARENTE ESTAMPAS VARIADAS 25X37 CM). Pacote com 100 unidades	PCT	50	PACKPEL	R\$ 31,91	R\$	1.595,50
64	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO DE SELOFANE TRANSPARENTE ESTAMPAS VARIADAS 30X45 CM). Pacote com 100 unidades	PCT	50	PACKPEL	R\$ 46,95	R\$	2.347,50
65	ENVELOPE SACO KARFT, DIMENSÕES: 229 X324, PESO: 80 GR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES, COR BRANCO	CAIXA	200	VIA BRASIL	R\$ 45,35	R\$	9.070,00
66	ENVELOPE SACO KARFT, DIMENSÕES: 250 X353, PESO: 80 GR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	CAIXA	20	VIA BRASIL	R\$ 51,11	R\$	1.022,20
67	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA 9MM, PLÁSTICO PROFISSIONAL, TRAVA GIRATÓRIA, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30	GATTE	R\$ 8,54	R\$	256,20
68	ESTILETE LARGO PLÁSTICO, LÂMINA 18MM, EM AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA, TRAVA AUTOMÁTICA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30	MASTERPRINT	R\$ 15,26	R\$	457,80
69	ETIQUETAS BRANCAS PARA IMPRESSORA INKJET-LASER, TAMANHO DA ETIQUETA 279,4X215,9 . 14 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA, EMBALAGEM; PACOTE COM 25 FOLHAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	30	PIMACO	R\$ 23,75	R\$	712,50
70	ETIQUETAS BRANCAS PARA IMPRESSORA INKJET-LASER. 1 ETIQUETA POR FOLHA, COR BRANCA, EMBALAGEM; PACOTE COM 25 FOLHAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	30	PIMACO	R\$ 23,75	R\$	712,50
71	ETIQUETAS BRANCAS PARA TODOS OS USOS INKJET-LASER, CAIXA COM 100 FOLHAS (CADA FOLHA COM 10 ETIQUETAS), CONTENDO 1.000 ETIQUETAS NO TOTAL. TAMANHO: 50,8 MM X 101,6 MM	PCT	30	PIMACO	R\$ 44,55	R\$	1.336,50
72	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO, COMPRIMENTO= 15CM, LARGURA= 2CM . CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30	PIMACO	R\$ 26,78	R\$	803,40

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

73	FIO DE NAYLON	ROLO	100	EKILON	R\$ 2,17	R\$	217,00
74	FITA ADESIVA CREPE GOMADA 25M/M 80 G	UND	300	ADELBRAS	R\$ 3,91	R\$	1.173,00
75	FITA ADESIVA CREPE GOMADA 50M/M 80 G	UNID	500	ADELBRAS	R\$ 8,55	R\$	4.275,00
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA 2CM X 50 M LINER DUPLO. PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	100	ADELBRAS	R\$ 85,87	R\$	8.587,00
77	FITA ADESIVA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA 45 X 45 MM LINER DUPLO. PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	100	ADELBRAS	R\$ 85,87	R\$	8.587,00
78	FITA ADESIVA DUREX 12X30, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200	ADELBRAS	R\$ 9,40	R\$	1.880,00
79	FITA ADESIVA DUREX 12x50, TRANSPARENTE, PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	300	ADELBRAS	R\$ 10,70	R\$	3.210,00
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45X45MM PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	300	ADELBRAS	R\$ 16,50	R\$	4.950,00
81	Fita para impressora OKIDATA 182 preta, dimensões 8mm x 1,8 m, caixa com 2 unidades	cx	20	MENNO	R\$ 39,75	R\$	795,00
82	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 METROS. PACOTE COM 30 ROLOS. CORES SORTIDA.	PCT	20	FIDEPLA	R\$ 42,96	R\$	859,20
83	FOLHA DE ISOPOR Nº 10. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	ISOPLAST	R\$ 23,12	R\$	462,40
84	FOLHA DE ISOPOR Nº 15. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30	ISOPLAST	R\$ 30,80	R\$	924,00
85	FOLHA DE ISOPOR Nº 20. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30	ISOPLAST	R\$ 27,92	R\$	837,60
86	FOLHA DE ISOPOR Nº 25. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30	ISOPLAST	R\$ 52,72	R\$	1.581,60
87	FOLHA DE ISOPOR Nº 30. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30	ISOPLAST	R\$ 66,00	R\$	1.980,00
88	FOLHA EM EVA COM GLITTER, GRAMATURA: 2 MM DIMENSÕES: A X L: 600 X 400 MM, CORES DIVERSAS.PACOTE COM 10	PACOTE	200	MAKE	R\$ 31,11	R\$	6.222,00
89	FOLHA EM EVA ESTAMPADO, GRAMATURA: 2 MM DIMENSÕES: A X L: 600 X 400 MM, ESTAMPAS DIVERSAS. PACOTE COM 10	PACOTE	100	MAKE	R\$ 40,32	R\$	4.032,00
90	FOLHA EM EVA LISA, GRAMATURA: 2 MM DIMENSÕES: A X L: 600 X 400 MM, CORES DIVERSAS.PACOTE COM 10 UND.	PACOTE	500	IBEL	R\$ 10,75	R\$	5.375,00
91	GARRAFINHAS 50 ML PLÁSTICA, PARA LEMBRANCINHA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200	MILPLASTIC	R\$ 19,92	R\$	3.984,00
92	GIZ DE CERA 12 CORES, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES.	CAIXA	500	SERELEPE	R\$ 1,65	R\$	825,00
93	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 64 PALITOS, PRODUTO NÃO TÓXICO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, MAIS RESISTENTE. CAIXA COM 64 BASTÕES BRANCOS.	CAIXA	20	DELTA	R\$ 2,46	R\$	49,20
94	GIZÃO DE CERA 12 CORES: GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO EM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA, DEVE CONSTAR SELO DO INMETRO E EN/71. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	500	SERELEPE	R\$ 27,00	R\$	13.500,00
95	GLITER PVC ESPECIAL, PACOTE COM 500 GRAMAS. CORES PRATA,	PCT	20	LANTECORES	R\$ 34,15	R\$	683,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

DOURADO, CINTILANTE						
96	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, ESPAÇO DE 65 MM PARA AS FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO: 23/8, 23/10, 23/13, DIMENSÕES 29,7 X 9 X 21,6CM.	UNID	11	AXE	R\$ 159,75	R\$ 1.757,25
97	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA PRETO; CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS; RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPOS; BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES; CORPO PLÁSTICO E BASE EMBORRACHADA. Proprio para grampos 26/6	UNID	200	MAPED	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
98	GRAMPEADOR ROCAMA PREMIUM 106 MANUAL	UND	30	CIS	R\$ 86,95	R\$ 2.608,50
99	GRAMPO 106/6, GALVANIZADO, CX C/ 5.000UND PARA ROCAMA .EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	CIS	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00
100	GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CX C/ 5000UND. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	CIS	R\$ 33,35	R\$ 3.335,00
101	GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, CX C/ 5.000UND. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	200	CIS	R\$ 4,19	R\$ 838,00
102	GRAMPO Nº23/15, NA COR PRATA. CAIXA COM 1000.	CX	10	GENNES	R\$ 31,75	R\$ 317,50
103	GRAMPO Nº23/24, CAIXA COM 1000.	CX	10	GENNES	R\$ 31,75	R\$ 317,50
104	GRAMPO TRILHO PLASTICO COLORIDO ENCARDERNADOR, PARA ENCADERNAR NO MAXIMO ATE 300 FOLHAS CAIXA COM 50 UND LÁPIS DE CÔR REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA	CAIXA	20	ACC	R\$ 10,15	R\$ 203,00
105	COMPRIMENTO DE 17,5 CM. COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM CAIXA COM 12 CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	500	MULTICOLOR	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
106	LÁPIS PRETO ESCOLAR Nº 2 REDONDO APONTADO, PERSONALIZADO EM 1 COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSTO POR RESINAS , PIGMENTOS E CERAS. MEDINDO 17,4CM: CAIXA COM 50 UNIDADES PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT - NBR 15236.	CX	100	SERELEPE	R\$ 26,15	R\$ 2.615,00
107	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO SPRAY, 90 ML.	UND	20	SOUZA	R\$ 18,15	R\$ 363,00
108	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA (PRETO), COM 100 FOLHAS, COSTURADO, DIMENSÕES. 210 X 300MM.	UND	400	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,39	R\$ 3.356,00
109	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA (PRETO), COM 200 FOLHAS, COSTURADO, DIMENSÕES. 210 X 300MM.	UND	300	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
110	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA (PRETO), COM 50 FOLHAS, COSTURADO, DIMENSÕES. 210 X 300MM.	UND	200	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
111	LIVRO DE PONTO ¼, PRETO, 160 FOLHAS, CAPA DURA.	UNID	30	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,75	R\$ 352,50
112	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS: FORMATO 160 X 220 MM; DE	UNID	50	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,39	R\$ 419,50

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	PAPELAO 0,705 GRS, COR PRETA E AZUL;					
113	LIXA PARA UNHA . PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	POP	R\$ 8,00	R\$ 160,00
114	MARCADOR DE TEXTO COR A DEFINIR CX COM 12	CX	80	MASTERPRINT	R\$ 14,23	R\$ 1.138,40
115	MARCADOR PERMANENTE COR PRETO AZUL,VERDE E VERMELHO PILOTO,PONTA GROSSA	CX	20	GATTE	R\$ 15,75	R\$ 315,00
116	MARCADOR RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL ,PRETO,VERMELHO E VERDE PONTA INDEFORMÁVEL MACIA, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, (MARCADOR PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE QUADRO BRANCO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	CX	100	COMPACTOR	R\$ 50,31	R\$ 5.031,00
117	MASSA PARA MODELAR , NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 CORES.	CAIXA	500	ACRILEX	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
118	MURAL FLANELADO VERDE, DIMENSÕES 450MMX 650MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF.	UNID	10	SOUZA	R\$ 38,22	R\$ 382,20
119	MURAL FLANELADO VERDE, DIMENSÕES 900MMX 1200MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF.	UNID	10	SOUZA	R\$ 125,80	R\$ 1.258,00
120	ORGANIZADOR DE PAPEL MATERIAL POLIESTERENI COM 03 DIVISORIAS ,DIMENSÃO 123X338X295	UND	50	DELLO	R\$ 58,31	R\$ 2.915,50
121	PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS, MEDIDA: 40 X 60 CM	FOLHAS	500	ARTFLOC	R\$ 0,63	R\$ 315,00
122	PAPEL CARTOLINA CARMEN TAMANHO 50X66CM, GRAMATURA 140G/M2 CORES VARIADAS,	FOLHAS	1000	COLORSET	R\$ 0,76	R\$ 760,00
123	PAPEL CARTOLINA LAMIFLERX CORES VARIADAS, DIMENSÕES 48X60MM , GRAMATURA 180G	FOLHAS	500	PACKPEL	R\$ 1,43	R\$ 715,00
124	PAPEL CARTOLINA PARA TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES: 50X66, GRAMATURA: 150G. CORES DIVERSAS.	FOLHAS	600	JANDAIA	R\$ 0,47	R\$ 282,00
125	PAPEL CASCA DE OVO; PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, LARGURA 210, COMPRIMENTO 297. PACOTE COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS	PCT	2	FILIPERSON	R\$ 16,78	R\$ 33,56
126	PAPEL CELOFANE COR A DEFINIR	FOLHAS	550	PACKPEL	R\$ 1,02	R\$ 561,00
127	PAPEL COUCHÉ- A4- 120G, PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES A SOLICITAR	PACOTE	40	FILIPERSON	R\$ 16,80	R\$ 672,00
128	PAPEL CREPOM METALIZADO, DIMENSÕES 48CM X 1,00M. CORES VARIADAS.PACOTE COM 10 FOLHAS,	PACOTE	50	REALCE	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
129	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES: 48CM X 2M, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	150	NOVA PRINT	R\$ 8,32	R\$ 1.248,00
130	PAPEL DUPLEX PARA TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES: 50X66, CORES DIVERSAS.	FOLHAS	300	KB	R\$ 1,01	R\$ 303,00
131	PAPEL FOTOGRAFICO A4; PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO ENDURA BRILHANTE, LARGURA 24, COMPRIMENTO 30, PACOTE COM 20 FOLHAS.	UND	30	MASTERPRINT	R\$ 16,80	R\$ 504,00
132	PAPEL LAMINADO DIMENSÕES MÍNIMAS 60 X 49 MM, COR A DEFINIR. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	100	PACKPEL	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
133	PAPEL METRO BRANCO, COM LARGURA DE 610X50 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMAGEM DO PAPEL	BOBINA	20	GB	R\$ 139,75	R\$ 2.795,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	90 /M2.					
134	PAPEL METRO PARDO, COM LARGURA DE 610X50 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMAGEM DO PAPEL 90 /M2.	BOBINA	20	SANTEX	R\$ 139,75	R\$ 2.795,00
135	PAPEL MICRO-ONDULADO LISO, FOLHA 50 X 80CM, CORES DIVERSAS.	FOLHAS	200	NILPEL	R\$ 1,51	R\$ 302,00
136	PAPEL NACARADO ARCO IRIS, DIMENSÕES MÍNIMAS 70CM X 102CM.	FOLHAS	100	PACKPEL	R\$ 3,49	R\$ 349,00
137	PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO DIMENSÕES 80MMX115MM, 75 G CAIXA COM 5000 FLS	CX	10	CHAMEX	R\$ 186,58	R\$ 1.865,80
138	PAPEL SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS 48CM X 70CM, CORES A DEFINIR. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	20	CAMPFESTAS	R\$ 18,48	R\$ 369,60
139	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210 X 297MM), GRAMATURA: 75 G/M2, CORES: CORES VARIADAS, QUANTIDADE POR PACOTE: 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM 25 PACOTES.	CAIXA	30	CHAMEX	R\$ 104,67	R\$ 3.140,10
140	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210 X 297MM), GRAMATURA: 75G/M2, COR: BRANCO, QUANTIDADE POR PACOTE 500 FOLHAS, EMBALAGEM COM 10 RESMAS.	CAIXA	300	CHAMEX	R\$ 176,55	R\$ 52.965,00
141	PAPEL VERGÉ A4, PACOTE COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 29,5 X 21CM (AXL), GRAMATURA 180G, CORES DIVERSAS.	PACOTE	120	USAPEL	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
142	PASTA ARQUIVO, TIPO A/Z, EM PAPELÃO Prensado e Plástico, COR AMARELO, TAMANHO OFÍCIO, TRAVAMENTO PERFEITO, LOMBO LARGO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	100	FRAMA	R\$ 199,75	R\$ 19.975,00
143	PASTA ARQUIVO, TIPO A/Z, EM PAPELÃO Prensado e Plástico, COR AMARELO, TAMANHO OFÍCIO, TRAVAMENTO PERFEITO, LOMBO ESTREITO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	20	FRAMA	R\$ 199,75	R\$ 3.995,00
144	PASTA CATALÓGO A4, FORMATO 315 x 238 mm, TRANSPARENTE, FEITA EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	50	ACP	R\$ 18,48	R\$ 924,00
145	PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELÁSTICO COR A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UND.	PCT	300	ACP	R\$ 18,48	R\$ 5.544,00
146	PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICO SEM ELÁSTICO, RÁPIDO, COR A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UND.	PCT	200	ACP	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
147	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, CONTÉM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO, RECICLÁVEL ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO. ESPESURA: 0,70MM, DIMENSÕES 250X350MM.	UND	50	ACP	R\$ 39,75	R\$ 1.987,50
148	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLÁSTIFICADA (PINTADA) CASTANHA, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS, POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS, DIMENSÕES: L X A X P: 25 X 11,5 X 41,5 CM, EMBALAGEM C/ 25 UNIDADES	CAIXA	30	ACRIMET	R\$ 65,20	R\$ 1.956,00
149	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 170G HASTE PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, 1 VISOR, ETIQUETA, 1	CAIXA	20	ACRIMET	R\$ 130,40	R\$ 2.608,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES: 36 X 24CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES						
150	PEN DRIVE NA COR PRETA COM 8 GB	UND	50	MULTILASER	R\$ 21,35	R\$	1.067,50
151	PERCEVEJO CX C/100UND. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	30	ACC	R\$ 7,59	R\$	227,70
152	PERFURADOR METÁL C/CAP. P/PERFURAR NO MÍN 40 FLS PAPEL 75g/m2	UNID	200	MAPED	R\$ 58,20	R\$	11.640,00
153	PERFURADOR METÁL C/CAP. P/PERFURAR NO MÍN 70 FLS DE PAPEL 75g/m2	UNID	20	LEONORA	R\$ 159,82	R\$	3.196,40
154	PILHA ALCALINA BATERIA 9 V, EMBALAGEM BLISTER (CARTELA) COM 1 UND, CONTENDO DATA DE VALIDADE.	UND	30	ELGIN	R\$ 14,23	R\$	426,90
155	PILHA PARA APARELHO DE GLICEMIA, BATERIA DE LITIO CR2032 CARTELA COM 05 UNIDADES 3V ELGIN.	UND	60	ELGIN	R\$ 20,00	R\$	1.200,00
156	PILHA PARA BALANÇA 3022	UND	40	ELGIN	R\$ 4,00	R\$	160,00
157	PILHA PARA TERMOMETRO, BATERIA BOTÃO 1.5V. CARTELA COM 10 UNIDADES.	UND	50	ELGIN	R\$ 40,00	R\$	2.000,00
158	PILHAS ALCALINA PALITO AAA EMBALAGEM C/ 04 UNID.	PACOTE	200	ELGIN	R\$ 10,15	R\$	2.030,00
159	PILHAS ALCALINA PEQUENA TIPO AA EMBALAGEM C/ 04 UNID.	PACOTE	150	ELGIN	R\$ 10,31	R\$	1.546,50
160	PINTURA FACIAL LÍQUIDA E PINCEL, 6 CORES 15 ML. CARTELA COM 06 MULTICOR.	CX	50	COLORMAKE	R\$ 15,75	R\$	787,50
161	PISTOLA PARA COLA FINA 15W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA FINA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 100 X 110 MM	UNID	200	GATTE	R\$ 12,12	R\$	2.424,00
162	PISTOLA PARA COLA GROSSA 40W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA GROSSA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 160 X 130 MM	UNID	150	GATTE	R\$ 18,48	R\$	2.772,00
163	PLASTICO CONTACTO, AUTO-ADESIVO, DIMENSÕES ROLO DE 40 x 1,38m, 13mm, TRANSPARENTE.	BOBINA	20	PLASTICOVER	R\$ 69,35	R\$	1.387,00
164	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 (220X307MM) 0,05MM (125MIC) PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	POUCHES	R\$ 70,31	R\$	7.031,00
165	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO RG (80X110MM) 0,05MM (125MIC) PACOTE COM 100 UNID.	PCT	500	POUCHES	R\$ 8,72	R\$	4.360,00
166	PORTA DOCUMENTOS/ FOLHAS PARA PAREDE CONFECCIONADAS EM ACETATO 100% VIRGEM, TRANSPARENTE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	5	ACP	R\$ 16,00	R\$	80,00
167	PORTA LÁPIS POLIESTIRENO FUMÉ, DIMENSÕES: 135x120x90mm	UNID	70	DELLO	R\$ 6,31	R\$	441,70
168	PRANCHETA DURAPLAC OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUTO DE MADEIRA, DIMENSÕES: 230 X 330 X 3	UNID	100	SOUZA	R\$ 4,55	R\$	455,00
169	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUTO DE CRISTAL, DIMENSÕES: 3 X 240 X 340.	UNID	150	ACRIMET	R\$ 18,48	R\$	2.772,00
170	PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO PRETO, CAIXA CONTENDO 12	CX	50	CIS	R\$ 22,15	R\$	1.107,50

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	UNIDADES, TAMANHOS VARIADOS						
171	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA EM MADEIRA NATURAL, DIMENSÕES 120X 900CM.	UND	20	SOUZA	R\$ 119,75	R\$	2.395,00
172	REABASTECEDOR MARCADOR DE QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES COM 20ML	CX	50	COMPACTOR	R\$ 49,60	R\$	2.480,00
173	REGUA EM PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA, 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO.	UNID	500	WALEU	R\$ 0,63	R\$	315,00
174	REGUA EM PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA, 50 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO.	UNID	150	WALEU	R\$ 2,39	R\$	358,50
175	SACO PARA PRESENTE 15X22 CM , ESTAMPAS VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	PACKPEL	R\$ 15,19	R\$	759,50
176	SACO PARA PRESENTE 25X37 CM , ESTAMPAS VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	55	PACKPEL	R\$ 31,75	R\$	1.746,25
177	SACO PARA PRESENTE 30X45 CM , ESTAMPAS VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	PACKPEL	R\$ 55,91	R\$	2.795,50
178	SAIA PARA CUPCAKE	UND	70	BRAS	R\$ 0,72	R\$	50,40
179	TECIDO TIPO KAMIN, 45 GR, LARGURA DE 1,40 M, BOBINA COM 50M,COR DOURADO E PRATA	BOBINA	10	CGS	R\$ 150,00	R\$	1.500,00
180	TECIDO TIPO KAMIN, 45 GR, LARGURA DE 1,40 M, BOBINA COM 50M, CORES A DEFINIR E DECORADO	BOBINA	100	BIATEX	R\$ 100,00	R\$	10.000,00
181	TESOURA ESCOLAR 13CM, PONTA ARREDONDADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, COM ESCALA DE 5CM IMPRESSA, CABO ANATÔMICO COLORIDO, CORES SORTIDAS. CX COM 12	CX	50	GATTE	R\$ 17,18	R\$	859,00
182	TESOURA MODELO DOMESTICA, EM AÇO POLIDO, DE 7,0 POLEGADAS, DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM, TAMANHO:18MM	UNID	30	TRAMONTINA	R\$ 13,35	R\$	400,50
183	TESOURA MODELO DOMESTICA, EM AÇO POLIDO, DE 8,0 POLEGADAS, DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM, TAMANHO:19MM	UNID	150	GATTE	R\$ 3,91	R\$	586,50
184	TESOURA PICOTAR, AÇO POLIDO, DE 9,0 POLEGADAS, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 21MM.	UND	50	LEONORA	R\$ 55,90	R\$	2.795,00
185	TINTA GUACHE 15 ML , EMBALAGEM COM 06 CORES LAVÁVEL.	CAIXA	500	ACRILEX	R\$ 3,54	R\$	1.770,00
186	TINTA PARA CARIMBO	UND	30	STARPRINT	R\$ 2,49	R\$	74,70
187	TUBETE PLÁSTICO PARA LEMBRANCINHAS EMBALAGEM COM 50 UND	PCT	60	COLORPRINT	R\$ 48,00	R\$	2.880,00
VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS						R\$	475.000,00

LOTE 02 - MATERIAL PARA ARTESANATOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DE NAPA TAMANHO 80X50	UND	350	ULTRA FORTE	R\$ 8,48	R\$ 2.968,00
2	AGULHA DE COSTURA MANUAL , CORPO DO PRODUTO EM AÇO PCT COM NUMERAÇÃO 05CM,06CM,07CM.	PACOTE	10	CORRENTE	R\$ 3,99	R\$ 39,90
3	ARAME METALICO UTILIZADO PARA ARTESANATO EM GERAL, ROLO 5M, TAMONHO APROXIMADO 1MD.	ROLO	25	GERDAU	R\$ 31,75	R\$ 793,75

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORENTE, MATERIAL: METAL, COR: PRATA, CONTENDO 100 UNIDADES, DIMENSÕES: 2CM DE DIÂMETRO, 5 CM DE COMPRIMENTO, 5 G DE PESO.	PACOTE	14	PINGO	R\$ 8,00	R\$	112,00
5	BANDEJA PARA LAVAR PINGÉIS EM MATERIAL PLÁSTICO QUADRADA, DIMENSÕES 165X165X90MM	UND	50	CASTELO	R\$ 39,75	R\$	1.987,50
6	BLOCO PARA DESENHO A3, 140G, TAMANHO 297X420 PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	10	FILIPERSON	R\$ 15,75	R\$	157,50
7	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 25 mm, PCT COM 100 UND	PCT	4	STYROFORM	R\$ 15,25	R\$	61,00
8	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 35 mm, PCT COM 100 UND	PCT	5	STYROFORM	R\$ 28,38	R\$	141,90
9	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 35 mm, PCT COM 100 UND	PCT	5	STYROFORM	R\$ 28,38	R\$	141,90
10	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 50 mm, PCT COM 100 UND	PCT	5	STYROFORM	R\$ 38,40	R\$	192,00
11	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 75 mm, PCT COM 100 UND	PCT	5	STYROFORM	R\$ 107,10	R\$	535,50
12	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 100 mm PCT COM 100 UND	PCT	50	STYROFORM	R\$ 201,60	R\$	10.080,00
13	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 80 mm PCT COM 100 UND	PCT	50	STYROFORM	R\$ 107,10	R\$	5.355,00
14	ELASTEQUE COLORIDO	ROLO	40	SÃO JOSE	R\$ 0,79	R\$	31,60
15	ENCHIMENTO DE LÃ FIBRA SILICONADA, EXTRA VIRGEM COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, 100% SILICONE, PACOTE COM 150G	PCT	30	OBER	R\$ 39,75	R\$	1.192,50
16	FELTRO PARA ARTESANATO CORES DIVERSAS 10X70 CM	UND	40	FELTYCRIL	R\$ 4,55	R\$	182,00
17	FITA CETIM SIMPLES Nº 0	UND	50	NAJAR	R\$ 1,51	R\$	75,50
18	FITA CETIM SIMPLES Nº 1	UND	70	NAJAR	R\$ 1,51	R\$	105,70
19	FITA CETIM SIMPLES Nº 2	UND	100	NAJAR	R\$ 2,39	R\$	239,00
20	FITA CETIM SIMPLES Nº 3	UND	100	NAJAR	R\$ 3,03	R\$	303,00
21	FITA CETIM SIMPLES Nº 38	UND	100	NAJAR	R\$ 3,02	R\$	302,00
22	FITA CETIM SIMPLES Nº 4	UND	100	NAJAR	R\$ 5,59	R\$	559,00
23	FITA CETIM SIMPLES Nº 5	UND	100	NAJAR	R\$ 5,59	R\$	559,00
24	FITA CETIM SIMPLES Nº 6	UND	100	NAJAR	R\$ 5,91	R\$	591,00
25	FITA CETIM SIMPLES Nº 7	UND	100	NAJAR	R\$ 5,91	R\$	591,00
26	FITA CETIM SIMPLES Nº 8	UND	100	NAJAR	R\$ 7,59	R\$	759,00
27	FITA DE CETIM PROGRESSO Nº 1 (7MM) FACE SIMPLES. PEÇA COM 10 METROS, CORES VARIADAS	UND	30	PROGRESSO	R\$ 2,23	R\$	66,90
28	FITA MAGNETICA, IMÃ FLEXIVEL PRÓPRIA PARA ARTESANATO, MEDINDO 5 MT POR 9 MM DE LARGURA	ROLO	42	WINPAPER	R\$ 6,31	R\$	265,02
29	FURADOR 2 EM 1 AMOR	UND	10	MAKE	R\$ 39,75	R\$	397,50
30	FURADOR 2 EM 1 FLORAL	UND	10	MAKE	R\$ 39,75	R\$	397,50
31	FURADOR ALAVANCA MAX OVAL	UND	10	MAKE	R\$ 39,75	R\$	397,50
32	FURADOR ALAVANCA MINI ESTRELA	UND	10	MAKE	R\$ 39,75	R\$	397,50
33	FURADOR REGULAR FLOR 08 PÉTALAS	UND	10	MAKE	R\$ 39,75	R\$	397,50
34	GODÊ, PALETA PARA O PREPARO DE TINTAS PARA ARTESANATO. FEITO DE UM MATERIAL RESISTENTE A SOLVENTES ARTÍSTICOS, O MESMO POSSUI O FORMATO ANATÔMICO PARA DESTROS E PARA CANHOTOS, FACILITA A RETIRADA DO EXCESSO DE	UND	50	CASTELO	R\$ 31,75	R\$	1.587,50

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	TINTA. PALETA COM 7 CAVIDADES PARA TINTAS, FORMATO ANATÔMICO.						
35	MASSA PARA BISCUIT COM 90 GR – CORES DIVERSAS. PRONTA PARA MODELAGEM, COMPOSIÇÃO: COLA BRANCA A BASE DE PVA, AMIDO DE MILHO, VASELINA E CONSERVANTES.	UNID	24	POLYCOL	R\$ 14,23	R\$	341,52
36	MOLDE VAZADO 13X32 MODELO ESPORTES	UND	100	POLYCOL	R\$ 3,75	R\$	375,00
37	MOLDE VAZADO 13X32 MODELO ESPORTES MARITIMO	UND	100	POLYCOL	R\$ 3,75	R\$	375,00
38	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO AQUARELA	UND	100	POLYCOL	R\$ 3,75	R\$	375,00
39	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO CACHORRO	UND	100	POLYCOL	R\$ 3,75	R\$	375,00
40	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO PASCOA	UND	100	POLYCOL	R\$ 3,75	R\$	375,00
41	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO SAÚDE	UND	100	POLYCOL	R\$ 3,75	R\$	375,00
42	NOVELO DE LÃ CORES DIVERSAS	UND	200	NINA	R\$ 3,99	R\$	798,00
43	OLHOS ARTICULADOS PARA ARTESANATO 12MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	24	UNIBEM	R\$ 6,95	R\$	166,80
44	OLHOS ARTICULADOS PARA ARTESANATO 8MM. PACOTE COM 100 UNIDADES		12	UNIBEM	R\$ 6,39	R\$	76,68
45	PAPEL CRIATIVO 120G TAMANHO 32X23, COM 32 FOLHAS DE 8(OITO) CORES DIVERSAS	PCT	50	FILIPERSON	R\$ 8,55	R\$	427,50
46	PAPEL CRIATIVO A3 PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM PACOTE COM 12 FOLHAS CORES DIVERSAS	PCT	50	FILIPERSON	R\$ 7,83	R\$	391,50
47	PAPEL CRIATIVO A4, 85G, PACOTE COM 45 FOLHAS, 8 (OITO) CORES DIVERSAS	PCT	50	FILIPERSON	R\$ 10,39	R\$	519,50
48	PINCEL ACHATADO N. 0, PARA PINTURA A ÓLEO E PINTURA ACRÍLICA A BESE DE ÁGUA, CABO DE MADEIRA, VÍROLA DE METAL NA COR PRETA, COM CERDA SINTÉTICA	UND	300	CONDOR	R\$ 1,43	R\$	429,00
49	PINCEL ACHATADO N. 10, PARA PINTURA A ÓLEO E PINTURA ACRÍLICA A BESE DE ÁGUA, CABO DE MADEIRA, VÍROLA DE METAL NA COR PRETA, COM CERDA SINTÉTICA	UND	200	CONDOR	R\$ 2,47	R\$	494,00
50	PINCEL ACHATADO N. 14, PARA PINTURA A ÓLEO E PINTURA ACRÍLICA A BESE DE ÁGUA, CABO DE MADEIRA, VÍROLA DE METAL NA COR PRETA, COM CERDA SINTÉTICA	UND	200	CONDOR	R\$ 2,86	R\$	572,00
51	PINCEL ACHATADO N. 20, PARA PINTURA A ÓLEO E PINTURA ACRÍLICA A BESE DE ÁGUA, CABO DE MADEIRA, VÍROLA DE METAL NA COR PRETA, COM CERDA SINTÉTICA	UND	200	CONDOR	R\$ 4,06	R\$	812,00
52	PINCEL ACHATADO N. 6, PARA PINTURA A ÓLEO E PINTURA ACRÍLICA A BESE DE ÁGUA, CABO DE MADEIRA, VÍROLA DE METAL NA COR PRETA, COM CERDA SINTÉTICA	UND	300	CONDOR	R\$ 1,79	R\$	537,00
53	PINCEL ESCOLAR Nº 06, CARACTERÍSTICAS PRODUTO, CABO: LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO: CHATO.	UND	60	CASTELO	R\$ 1,48	R\$	88,80
54	PINCEL ESCOLAR Nº 08, CARACTERÍSTICAS PRODUTO, CABO: LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO: CHATO.	UND	100	CASTELO	R\$ 1,71	R\$	171,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

55	PINCEL ESCOLAR Nº 10, CARACTERÍSTICAS PRODUTO, CABO: LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO: CHATO.	UNID	115	CASTELO	R\$ 1,74	R\$	200,10
56	PINCEL ESCOLAR Nº 12, CARACTERÍSTICAS PRODUTO, CABO: LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO: CHATO.	UNID	100	CASTELO	R\$ 1,94	R\$	194,00
57	PINCEL ESCOLAR Nº 14, CARACTERÍSTICAS PRODUTO, CABO: LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO: CHATO.	UNID	100	CASTELO	R\$ 2,18	R\$	218,00
58	PINCEL ESCOLAR Nº 16, CARACTERÍSTICAS PRODUTO, CABO: LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO: CHATO.	UNID	105	CASTELO	R\$ 2,69	R\$	282,45
59	PINCEL ESCOLAR Nº 18, CARACTERÍSTICAS PRODUTO, CABO: LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO: CHATO.	UNID	30	CASTELO	R\$ 3,06	R\$	91,80
60	PINCEL ESCOLAR Nº 25, CARACTERÍSTICAS PRODUTO, CABO: LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA, FORMATO: CHATO.	UNID	30	CASTELO	R\$ 6,15	R\$	184,50
61	SUORTE PARA PINCÉIS EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO OCTOGONAL. DIMENSÕES 125X160X160MM	UND	30	CASTELO	R\$ 31,75	R\$	952,50
62	TELA PARA PINTURA 20X20 PAINEL	UND	100	SOUZA	R\$ 4,36	R\$	436,00
63	TELA PARA PINTURA 20X30 PAINEL	UND	100	SOUZA	R\$ 4,37	R\$	437,00
64	TELA PARA PINTURA 30X30 PAINEL	UND	100	SOUZA	R\$ 6,99	R\$	699,00
65	TELA PARA PINTURA 30X40 PAINEL	UND	800	SOUZA	R\$ 6,76	R\$	5.408,00
66	TELA PARA PINTURA TAMANHO 10X15	UND	100	SOUZA	R\$ 3,02	R\$	302,00
67	TELA PARA PINTURA TAMANHO 15X20 PAINEL	UND	100	SOUZA	R\$ 2,39	R\$	239,00
68	TELA PARA PINTURA TAMANHO 20X40	UND	700	SOUZA	R\$ 8,05	R\$	5.635,00
69	TELA PARA PINTURA TAMANHO 20X50	UND	100	SOUZA	R\$ 4,61	R\$	461,00
70	TELA PARA PINTURA TAMANHO 20X70	UND	200	SOUZA	R\$ 5,08	R\$	1.016,00
71	TELA PARA PINTURA TAMANHO 24X30	UND	100	SOUZA	R\$ 6,64	R\$	664,00
72	TELA PARA PINTURA TAMANHO 30X60	UND	100	SOUZA	R\$ 12,72	R\$	1.272,00
73	TELA PARA PINTURA TAMANHO 40X40	UND	100	SOUZA	R\$ 10,42	R\$	1.042,00
74	TELA PARA PINTURA TAMANHO 40X60	UND	100	SOUZA	R\$ 14,75	R\$	1.475,00
75	TELA PARA PINTURA TAMANHO 50X60	UND	100	SOUZA	R\$ 24,05	R\$	2.405,00
76	TELA PARA PINTURA TAMANHO 60X80	UND	30	SOUZA	R\$ 35,63	R\$	1.068,90
77	TEMPERA GUACHE PACOTE COM 3 POTES 250ML, CORES DIVERSAS	PCT	100	ACRILEX	R\$ 15,10	R\$	1.510,00
78	TINTA A ÓLEO 20ML CORES DIVERSAS	UND	70	ACRILEX	R\$ 7,12	R\$	498,40
79	TINTA ACRÍLICA 20ML CORES DIVERSAS	UND	50	ACRILEX	R\$ 7,12	R\$	356,00
80	TINTA ACRÍLICA 59ML CORES DIVERSAS	UND	50	ACRILEX	R\$ 9,98	R\$	499,00
81	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 37ML CORES DIVERSAS	UND	100	ACRILEX	R\$ 5,83	R\$	583,00
82	TINTA ACRÍLICA FOSCA 37ML CORES DIVERSAS	UND	100	ACRILEX	R\$ 5,83	R\$	583,00

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

83	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS	UND	300	ACRILEX	R\$ 13,35	R\$	4.005,00
84	TINTA RELEVO NÃO TÓXICA, 15 ML, NAS VERSÕES: CORES, METÁLICA, FLUORESCENTE, GLITER, ÁGUA E BABY, EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	ACRILEX	R\$ 39,75	R\$	3.975,00
85	TINTA SPRAY PRATA E DOURADO METÁLICO COM 400 ML.	UND	10	TEKBOND	R\$ 18,56	R\$	185,60
86	VELCRO ADESIVO, 25MM, MACHO E FÊMEA.	ROLO	53	AZA	R\$ 31,76	R\$	1.683,28
VALOR TOTAL: SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS REAIS						R\$	78.600,00

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 08 (oito) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos equipamentos será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Os produtos fornecidos deverão ter sua garantia pelo fabricante, devendo também o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer, o fornecimento de produtos danificados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 008-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade gestora: 05.01 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00

Unidade gestora: 06 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2014 - Manutenção do Fundo de Educação
2015 – Manutenção do Programa Direto na Escola
2017 - Manutenção do Ensino Infantil
2018 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 / 15 / 19

Unidade gestora: 07-Secretaria de Saúde – SESAU
Projeto Atividade: 2022 - Manutenção das ações Funcionais e Administrativas do FMS
2023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 / 14

Unidade gestora: 08-Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Projeto Atividade: 2032 – Manutenção dos programas e projetos
2033 - Manutenção da Proteção Social Básica
2035 – Manutenção do programa Bolsa Família

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 – 28-29

Unidade gestora: 09.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00

Unidade gestora: 10.01 – Secretaria de Infraestrutura
Projeto Atividade: 2045- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e transporte
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00

Acajutiba – BA, 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
inscrito no CNPJ nº 73.693.665/0001-00
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89**, Inscrição Estadual 653.057.100.114, situada a Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, São Roque - SP, por intermédio de seu representante legal, o senhor Ricardo Marques Alves portador do RG 24.954.837-9, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 1 UNIFORMES ESPORTIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	PADRÃO PARA FUTEBOL COMPLETO EM MALHA CACHARRÉU CONTENDO: 22 COLETES, 22 SHORTS, 25 CAMISAS E 22 MEIÕES	KIT	28	R\$ 1.249,99	R\$ 34.999,72	PLAY FAOR

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos equipamentos será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Os produtos fornecidos deverão ter sua garantia pelo fabricante, devendo também o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer, o fornecimento de produtos danificados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
 - e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
 - f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
 - g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.
- 7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 009-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade: 2.010 Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 00

Acajutiba – BA, 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **TRINCA ESPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.902.969/0001-83**, localizada na Rua Comandante Almiro, 465, Centro, Feira de Santana – BA, representada neste ato pelo senhor Lucas Mascarenhas Mattos Bulos, brasileiro, comerciante, portador do RG: 12.881.259-17, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	APITO DE METAL Nº40, BOLINHA INTERNA EM CORTIÇA, EMBOCADURA ANATÔMICA PARA IMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA, ACOMPANHA CORDÃO	UND	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00	Rocket
2	BOLA HANDEBOL SEM COSTURA, MATERIAL: PU X PVC - CÂMARA. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO: 320 A 360 GRS MEDIDA: 52 A 54 CM CIRCUNFERÊNCIA. MODALIDADE QUADRA.	UND	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00	Penalty
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, MICRO POWER. TAMANHO: 70-72CM DE DIÂMETRO. PESO: 450-	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	DalPonte

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	470 G CÂMERA , MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
4	BOLA DE FUTSAL COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMERA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DIÂMETRO 61-64, PESO 410-440G.	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	DalPonte
5	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA DIVIDIDA EM 16 GOMOS, MICROFIBRA, TAMANHO 65-67 CM, PESO 260-280 G, CÂMERA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, QUALIDADE SIMILAR A APROVADA PELA FIVB.	UND	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00	Penalty
6	BOLA DE BORRACHA PROPRIA PARA DODGEBALL,SEM GOMOS TOTALMENTE VULCANIZADA,Nº50	UND	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00	Silme
7	BOMBA DE ENCHER BOLA. 20 PLÁSTICO RESISTENTE. CABO DE PLÁSTICO REFORÇADO TIPO T. ACOMPANHA BICO PARA BOLA. TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, INFLA NOS DOIS SENTIDOS. TAMANHO TUBO 15,24 CM. MANGUEIRA BORRACHA RECOBERTA DE POLIAMIDA.	UND	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00	Poker
8	CRONÔMETRO DIGITAL. 5 CRONÔMETRO DIGITAL HORA/DATA ALARME/DESPERTADOR-1/100 SEGUNDOS DIMENSÕES: ALTURA:2,5 CM LARGURA: 6,5CM-PROFUNDIDADE:7,5 CM PESO: 40G 512 MEMORIAS + BÚSSOLA.	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	Vollo
9	JOGO DE CARTÃO VERMELHO E AMARELO, NO TAMANHO PADRÃO , CONFECCIONADO EM MATERIAL RESITENTE	UND	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00	Rocket
10	MEDALHA 8CM REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 79 MM DE DIÂMETRO, GRAVADA COM OS DIZERES "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO E COM GRAVURA DE ÁGUIA E UM RAMO EM ALTO RELEVO NA PARTE INFERIOR. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UND	1.000	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00	Crespar
11	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, TAMANHO ADULTO PALMA EM COMPOSTO DE BORRACHA, DORSO EM PVC, RECORTES DE TECIDO MESH, FECHAMENTO COM CINTA DE VELCRO, INDICADA PARA TERRENOS RÍGIDOS.	PAR	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	Progne
12	CHUTEIRA CAMPO, CABEDAL SINTÉTICO, COSTURAS DE REFORÇO APLICADAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA DAR MAIS ESTRUTURA E RESISTÊNCIA, TECNOLOGIA ARACNUN, PEQUENAS ABERTURAS NO CABEDAL PARA MELHOR RESPIRABILIDADE E MAIOR CONFORTO, ATACADOR TUBULAR QUE NÃO DESAMARRA COM FACILIDADE E NÃO DEFINA DANDO MAIOR SEGURANÇA, PALMILHA CONFECCIONADA EM EVA- AUXILIA NO AMORTECIMENTO, SOLADO	PAR	150	R\$ 156,00	R\$ 23.400,00	D'Placar

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	100% BORRACHA.					
13	CHUTEIRA SOCYT, TAMANHOS A DEFINIR	PAR	30	R\$ 156,00	R\$ 4.680,00	D'Placar
14	REDE PARA ARO DE BASQUETE. CORDA DUPLA DE ALGODÃO DE 6MM, FRANJAS E 12 ALÇAS MEDIDA OFICIAL.	PAR	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00	Master
15	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6MM, REFORÇADA.	PAR	2	R\$ 1.961,00	R\$ 3.922,00	Master
16	REDE PARA HANDBALL,FIO 4 MM,PAR	PAR	6	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00	Matrix
17	REDE DE FUTSAL TAMANHO 2,50M DE LARGURA, 2;0 DE ALTURA, 2 MM, REFORÇADA.	PAR	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00	Matrix
18	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA REDE CONFECCIONADA EM NYLON, FIO TRANSADO OU TORCIDO ESPESURA DE 4 MM E MALHA DE 10X10 CM, 4 LONAS DE ALGODÃO, SUPORTE PARA ANTENA, MEDIDAS OFICIAIS E CONTENDO CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO.	UND	6	R\$ 461,00	R\$ 2.766,00	Master
19	ANTENA PARA VOLEI	UND	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00	Impacto
20	CABO DE AÇO PARA REDE VOLEY	UND	6	R\$ 141,00	R\$ 846,00	Impacto
21	TROFÉU 80CM 30 COM BASE OCTOGONAL COM 20,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE, CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA COM 36 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UND	20	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00	Jeb's
22	TROFÉU 60 CM 100 COM BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO FECHADA COM 20 CM DE LARGURA, COM RAMOS EM ALTO RELEVO E ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO COM 50 MM, ACIMA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UND	20	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00	Jeb's
23	TROFÉU 40 CM 100 COM BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO FECHADA COM 20 CM DE LARGURA, COM RAMOS EM ALTO RELEVO E ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO COM 50 MM, ACIMA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UND	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00	Jeb's

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

24	TROFÉU 30 CM 100 COM BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO FECHADA COM 20 CM DE LARGURA, COM RAMOS EM ALTO RELEVO E ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO COM 50 MM, ACIMA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UND	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00	Jeb's
25	TROFÉU 50 CM 100 COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UND	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	Jeb's
26	A Bolsa para Kit Primeiros Socorros confeccionada em nylon 600, possui material resistente e 90% impermeável.	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	Pentagol
27	Jogo de Bandeirinha para Árbitro medindo 52cm x 35 cm, em forma de kit ,material Textil , kit com 2 bandeirinha. bandeirinha é confeccionada em taclei resistente, que traz costuras reforçadas e design nas cores vibrantes oficiais. O produto conta com cabo de aproximadamente 52 cm no total com manopla feita em espuma de EVA, garantindo maior conforto e firmeza no empunho da bandeira	KIT	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	Bull's
28	Cone demarcatório ou half cone Colorido material, Plástico injetado Dimensões: 14cm largura x 23cm altura	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00	Plastcor
29	Escada de agilidade treino funcional 6 degraus contendo 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos;tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura. dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte,degraus especialmente fabricados em EVA 5mm espessura super. resistentes para maior estabilidade.	UND	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	Vollo
30	Caneleira para jogo de Futebol tamanhos e cores a definir	PAR	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00	Vollo
31	Discos para treinos esportivos ou chapéu chinês , cor colorido, sendo confeccionado e forma de polímero siliconado mas flexível ,pesando 100g,medindo 19 x19 x5 cm, (C x L x A)	UND	40	R\$ 11,60	R\$ 464,00	Plastcor
32	Caixote de Madeira para Treino esportivo medindo - 40 cm altura x 35 cm largura x 45 cm comprimento resistente - 150 kg	UND	4	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00	Bull's
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 109.088,00	

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos equipamentos será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Os produtos fornecidos deverão ter sua garantia pelo fabricante, devendo também o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer, o fornecimento de produtos danificados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 009-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

16. POSSÍVEIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade: 2.010 Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 00

Acajutiba – BA, 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TRINCA ESPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.902.969/0001-83
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **RAMON RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CNPJ:00.792.141/0001-94**, situada ao Povoado Massaranduba, 975, CEP: 48.330-000, Zona Rural, Rio Real - BA, representada neste ato pelo seu representante legal o senhor Ramon Rodrigues de Lima, portador do RG nº 03.875.080-58, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010-2022**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS COMEMORATIVOS OFICIAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE FOGOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	FOGUETE 12X1 TIROS	CX/06	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00	Fogos Ouro
2	GIRANDOLA 468 TIROS - 36 TUBOS DE 35 MM	CX/01	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	Super Fogos
3	GIRANDOLA 1080 TIROS	CX/01	20	R\$ 487,50	R\$ 9.750,00	Fogos Nuclear
4	GIRANDOLA 3600 TIROS	CX/01	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	Fogos Ouro
5	TORTA COLORIDA 25 TUBOS	CX/01	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	Super Fogos
6	TORTA 172 TUBOS (SENDO 108 TUBOS DE 1" , 49 TUBOS DE 1,7" E 15 TUBOS DE 2,5")	CX/01	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00	Fogos Ouro
7	TORTA COLORIDA 49 TUBOS	CX/01	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	Fogos Ouro
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 70.000,00	

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 02 (dois) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos equipamentos será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedor:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Os produtos fornecidos deverão ter sua garantia pelo fabricante, devendo também o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer, o fornecimento de produtos danificados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 010-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Acajutiba – BA, 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAMON RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CNPJ:00.792.141/0001-94
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **BERLIM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrito no CNPJ: **30.351.303/0001-10**, Inscrição Estadual: 606.267.760.116, situada a Rua Frederico Amadeu Covolan, 430 Bairro: Distrito Industrial I, CEP: 13.456-132 Cidade: Santa Barbara d'Oeste – São Paulo, representada neste ato pelo Socio Administrador o senhor Rogerio Lemos Pereira, portador do CPF 281.373.348-23, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011-2022**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA**, pelo período de **12 meses**, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	BASE P/ RELE FOTOCELUULA	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	MAPETRON
2	BRAÇO GALVANIZADO CURVADO 48MM COM 1 MT	UND	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00	REAL
3	BRAÇO GALVANIZADO CURVADO 48MM COM 2 MT	UND	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	REAL
4	BRAÇO GALVANIZADO CURVADO 48MM COM 3 MT	UND	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00	REAL
5	CABO FLEXIVEL PP 2X2,5 MM C/ 100M	PC	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00	ZAT
6	CABO FLEXIVEL 1,50 MM C/ 100M	PC	10	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00	ZAT

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

7	CABO FLEXIVEL 2,50 MM C/ 100M	PC	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	ZAT
8	CABO FLEXIVEL 10 MM C/ 100M	PC	20	R\$ 655,00	R\$ 13.100,00	ZAT
9	CONECTOR PERFURANTE 16 A 95 MM	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	MCI
10	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	LUKMA
11	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	LUKMA
12	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	LUKMA
13	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	LUKMA
14	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	LUKMA
15	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	LUKMA
16	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	LUKMA
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	LUKMA
18	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	LUKMA
19	FITA ISOLANTE 20MT	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	DECORLUX
20	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10MT	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	DECORLUX
21	LAMPADA VAPOR METALICA E-40 250W	UND	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	AVANT
22	LAMPADA VAPOR METALICO E- 27 150 W	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	AVANT
23	LAMPADA VAPOR METALICO E- 40 150 W	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	ALUDAX
24	LAMPADA LED BULBO 40W	UND	1500	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00	LEDBEE
25	LAMPADA LED BULBO 50W	UND	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00	LEDBEE
26	LUMINARIA PUBLICA E-27	UND	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	REAL
27	LUMINARIA PUBLICA E-40	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	REAL
28	LUMINARIA LED 50W	UND	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	MTX
29	LUMINARIA LED 135W	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	MTX
30	LUMINARIA LED 150W	UND	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00	MTX
31	LUMINARIA LED 200W	UND	60	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00	MTX
32	PARAFUSO 16X 250 P/ BRAÇO	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	ROMAGNOLE
33	REATOR EXT VAPOR SODIO/METAICO 250W	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00	SAMA
34	REATOR EXT VAPOR SODIO/METAICO 400W	UND	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	SAMA
35	REATOR INT VAPOR SODIO/METALICO 250W	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	SAMA
36	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00	SAMA
37	REFLETOR SLIM LED 150W	UND	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00	MTX
38	REFLETOR SLIM LED 200W	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	MTX
39	REFLETOR SLIM LED 300W	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00	MTX
40	RELE FOTOCELULA 220V	UND	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	MAPETRON
41	SUPORTE PARA TOPO DE POSTE 76MM COM 02 PETALAS	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00	REAL
42	SUPORTE PARA TOPO DE POSTE 76MM COM 03 PETALAS	UND	14	R\$ 143,00	R\$ 2.002,00	REAL
43	TORRE GALVANIZADA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/12M	UND	25	R\$ 1.600,00	R\$ 40.000,00	REAL
44	TUBO ELETRODUTO 1.1/4 COM 3M	UND	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00	TERMO
45	LUVA ELETRODUTO 1.1/4 COM 3M	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	TERMO

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

46	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/4	UND	20	R\$	8,50	R\$	170,00	ELECON
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 409.112,00		

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos equipamentos será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Os produtos fornecidos deverão ter sua garantia pelo fabricante, devendo também o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer, o fornecimento de produtos danificados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 011-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Acajutiba – BA, 05 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BERLIM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
inscrito no CNPJ: 30.351.303/0001-10
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 33.961.969/0001-88**, situada a Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, S/Nº. Galpão 08, Cia Sul, CEP: 43700-000, Simões Filho – BA, neste ato representada pelo seu representante legal o senhor Ueric Santos de Jesus, portador do RG 1005367515, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012-2022**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - MATERIAL DE PENSO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	SOLIDOR
2	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20X0,55 DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00	SOLIDOR

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X0,7, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	135	R\$ 12,00	R\$ 1.620,00	SOLIDOR
4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X0,8, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00	SOLIDOR
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X0,7, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	115	R\$ 12,00	R\$ 1.380,00	SOLIDOR
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X0,8, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	SOLIDOR
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X1,2, DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E /OU FILME TERMOPLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	SOLIDOR
8	ÁLCOOL 70%. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. EMBALAGEM COM 1.000ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	MEYOR'S
9	ÁLCOOL EM GEL 70%. ANTISSÉPTICO FRASCO DE 1.000ML COM VÁLVULA PUMP, PH NEUTRO E AÇÃO HIDRATANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	MEYOR'S
10	ALGODÃO ORTOPÉDICO ROLO CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM MANTO UNIFORME E ESPESSE, EXTRA-ABSORVENTE, COR BRANCO, PESO 420G	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00	ORTOFEN
11	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONFECCIONADAS EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM AUTO RELEV, BICO RETO CAPACIDADE 250 ML.	UND	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00	J. PROLAB
12	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO - SILICONE; BALÃO AUTOINFLÁVEL 1.600ML, MÁSCARA TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO.	UND	5	R\$ 173,98	R\$ 869,90	MIKATOS
13	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - SILICONE, MÁSCARA TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO.	UND	2	R\$ 173,98	R\$ 347,96	MIKATOS
14	ATADURA DE CREPE DIMENSÕES DE 12 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	90	R\$ 5,94	R\$ 534,60	BIOTEXTIL
15	ATADURA DE CREPE DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50	BIOTEXTIL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

16	ATADURA DE CREPE DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	370	R\$ 9,59	R\$ 3.548,30	BIOTEXTIL
17	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	80	R\$ 19,01	R\$ 1.520,80	BELIFE
18	BOLSA PARA COLOSTOMIA, COM ADESIVO MICROPORE, FECHADA, RECORTÁVEL, EM PLÁSTICO ANTI-ODOR, OPACA, DE FORMATO ANATÔMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, ANTI-ALÉRGICA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACLOPADO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	10	R\$ 263,16	R\$ 2.631,60	VITAMEDICAL
19	CAIXA COLETORA, PARA MATÉRIAS PERFURO CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO-MATERIAL CONTAMINADO) E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CX	10	R\$ 204,39	R\$ 2.043,90	DESCARBOX
20	CAIXA COLETORA, PARA MATÉRIAS PERFURO CORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO-MATERIAL CONTAMINADO) E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	CX	15	R\$ 152,63	R\$ 2.289,45	DESCARBOX
21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 05 (SEM BALÃO) - EM PVC, ATOXICO E SILICONIZADA.	UND	5	R\$ 57,80	R\$ 289,00	SOLIDOR
22	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 16G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	R\$ 0,98	R\$ 343,00	MEDIX
23	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 22G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00	MEDIX
24	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 14G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR	UND	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00	MEDIX

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
25	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 18G, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00	MEDIX	
26	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 20G, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1400	R\$ 0,98	R\$ 1.372,00	MEDIX	
27	CATETER, JELCO, DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 24G, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	2800	R\$ 0,98	R\$ 2.744,00	MEDIX	
28	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RÍGIDO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	90	R\$ 1,31	R\$ 117,90	CPL	
29	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO P.	UND	3	R\$ 18,70	R\$ 56,10	VNO	
30	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. TAMANHO G.	UND	3	R\$ 18,70	R\$ 56,10	VNO	
31	COLETOR UNIVERSAL 80ML. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE).	UND	8000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00	J. PROLAB	

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

32	COMPRESSAS, DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORO, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	4000	R\$	17,40	R\$	69.600,00	ECOMAX
33	DRENO TORÁXICO EM PVC Nº18	UND	30	R\$	5,27	R\$	158,10	MEDSHARP
34	EQUIPO MACROGOTAS DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL, APIROGENICO, TAMPÁ PROTETORA NA ENTRADA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR ABNT NBR ISSO 8536-4-IS-AD, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,50CM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4000	R\$	1,40	R\$	5.600,00	MEDIX
35	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICROGOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR 1,5CM, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, COM FLASH-BALL E CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR, COM SACO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO.	PCT	90	R\$	2,21	R\$	198,90	BIOSANI
36	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL, RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	30	R\$	27,17	R\$	815,10	KOLPLAST
37	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, FÁCIL DE RASGAR E FLEXÍVEL. TAMANHO 10CMX4,5M. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$	17,00	R\$	850,00	MISSNER

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

38	ESPARADRAPO MICROPORE, FITA HIPOALERGÊNICA, POROSA, COM DORSO DE NÃO- TECIDO DE RAYON E VISCOSE. TAMANHO 10CM X 4,5M.	UND	240	R\$ 16,00	R\$ 3.840,00	MISSNER
39	ESPÁTULA DE AYRE INSTRUMENTO UTILIZADO EM EXAME GINECOLÓGICO PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CERVICO- VAGINAL (COLO DO UTERO). FABRICADA COM MADEIRA RESISTENTE. PONTAS ARRENDONDADAS DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	25	R\$ 10,20	R\$ 255,00	THEOTO
40	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G, PLÁSTICO ACRÍLICO, RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	600	R\$ 1,36	R\$ 816,00	KOLPLAST
41	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M, PLÁSTICO ACRÍLICO, RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	1150	R\$ 1,36	R\$ 1.564,00	KOLPLAST
42	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, PLÁSTICO ACRÍLICO, RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	550	R\$ 1,36	R\$ 748,00	KOLPLAST
43	EXTENSOR PARA INFUSÃO- DISPOSITIVO DUAS VIAS, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, DOIS CLAMPS CORTA FLUXO, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	2500	R\$ 1,09	R\$ 2.725,00	MEDIX
44	FILTRO PARA RESPIRADORES	UND	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00	AMERICA INSTRUMENTS
45	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 5-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	CX	30	R\$ 57,80	R\$ 1.734,00	SHALON
46	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 1-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	CX	4	R\$ 57,80	R\$ 231,20	SHALON
47	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 4-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	CX	25	R\$ 57,80	R\$ 1.445,00	SHALON
48	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO PRETO 6-0 TECIDO ORGÂNICO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	CX	8	R\$ 57,80	R\$ 462,40	SHALON

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

49	FIO GUIA MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE, FACILITANDO O MANUSEIO. COMPOSIÇÃO: HASTE PARA ADULTO: 400MM DE COMPRIMENTO. HASTE CONFECCIONADA EM COBRE RECOZIDO E O MANDRIL DE INTUBAÇÃO SOFRE BANHO DE INTUBAÇÃO	UND	10	R\$ 57,80	R\$ 578,00	PORTEX
50	FIO GUIA MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE, FACILITANDO O MANUSEIO. COMPOSIÇÃO: HASTE INFANTIL: 300MM DE COMPRIMENTO. HASTE CONFECCIONADA EM COBRE RECOZIDO E O MANDRIL DE INTUBAÇÃO SOFRE BANHO DE INTUBAÇÃO.	UND	10	R\$ 57,80	R\$ 578,00	PORTEX
51	FITA CREPE HOSPITALAR CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO DE LÁTEX, DORSO COM VERNIZ ACRÍLICO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL. ROLO COM 19MM X 50M.	UND	150	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00	HOSPFLX
52	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMO- REATIVA, ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO 19MMX30M.	UND	70	R\$ 6,97	R\$ 487,90	HOSPFLX
53	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA O2	UND	10	R\$ 84,15	R\$ 841,50	PROTEC
54	FRALDA BABY TAMANHO G: 10 A 15KG. CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALOE VERA E VITAMINA E, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 14,45	R\$ 433,50	FOFURA
55	FRALDA BABY TAMANHO M: 05 A 10KG. CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALOE VERA E VITAMINA E, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 14,45	R\$ 433,50	FOFURA
56	FRALDA BABY TAMANHO P: 03 A 05KG. CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALOE VERA E VITAMINA E, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 14,45	R\$ 433,50	FOFURA
57	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA G. CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALOE VERA E VITAMINA E, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 28,90	R\$ 867,00	NATHY

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

58	FRALDA GERIÁTRICA G, CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALÓEVERA E VITAMINA E, PESO 70-90KG, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00	NATHY
59	FRALDA GERIÁTRICA M, CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALÓEVERA E VITAMINA E, PESO 50-70KG, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	90	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00	NATHY
60	FRALDA GERIÁTRICA P, CONFECCIONADA EM CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, ADESIVOS, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALÓEVERA E VITAMINA E, TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO, COBERTURA SUPERPROTECT. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	60	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00	NATHY
61	FRASCO COLETOR DE VIAS AÉREAS. FINALIDADE: COLETAR LÍQUIDOS E/OU SANGUE DA CAVIDADE TORÁXICA. FRASCO, TUBO, ALÇA E ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC, TAMPA, ADAPTADOR E VÁLVULA EM POLIETILENO. PINÇA EM NYLON NATURAL. APRESENTAÇÃO 2000ML.	UND	30	R\$ 57,80	R\$ 1.734,00	MEDSHARP
62	GEL CLÍNICO CONDUTOR INCOLOR, PARA ULTRASSOM/ ELETROCARDIOGRAMAS, UTILIZADO COMO MEIO DE CONTATO DE TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE SAIS. GALÃO DE 5 KG.	UND	24	R\$ 39,47	R\$ 947,28	CARBOGEL
63	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 25,4 X76,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	80	R\$ 10,97	R\$ 877,60	SOLIDOR
64	LANCETA PARA OBTENÇÃO DE COLETA DE SANGUE CAPILAR, SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO, ERGONÔMICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SISTEMA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES. 21G	CX	130	R\$ 44,97	R\$ 5.846,10	MEDLEVERSHO N
65	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, TAMANHO 75 X 50 CM, DESCARTÁVEL, ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TERMO AJUSTADO, COR BRANCA, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM E SEM CONTAMINANTES.	UND	1500	R\$ 11,05	R\$ 16.575,00	SF PAPEIS
66	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LISA, ANATÔMICA SEM PÓ.	PARES	200	R\$ 1,91	R\$ 382,00	DESCARPACK
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LISA, ANATÔMICA SEM PÓ.	PARES	2410	R\$ 1,91	R\$ 4.603,10	DESCARPACK
68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LISA, ANATÔMICA SEM PÓ.	PARES	220	R\$ 1,91	R\$ 420,20	DESCARPACK
69	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0, A BASE DE LÁTEX NATURAL, LISA, ANATÔMICA SEM PÓ.	PARES	180	R\$ 1,91	R\$ 343,80	DESCARPACK

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	420	R\$ 30,00	R\$ 12.600,00	TALGE
71	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1280	R\$ 30,00	R\$ 38.400,00	TALGE
72	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	820	R\$ 30,00	R\$ 24.600,00	TALGE
73	LUVA TRANSPARENTE E DESCARTÁVEL, FABRICADA EM POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00	TALGE
74	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, ADULTO, COM TUBO EXTENSOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. (NÃO REINALANTE)	UND	20	R\$ 26,27	R\$ 525,40	PROTEC
75	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, INFANTIL, COM TUBO EXTENSOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. (NÃO REINALANTE)	UND	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10	PROTEC
76	MÁSCARA FACIAL N95 PFF2 - DIMENSÕES:17X9,5CM. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM PARTICULADO(PFE) MAIOR OU IGUAL A 95%. PRODUZIDA EM MATERIAL TECIDO NÃO-TECIDO, DESCARTÁVEL, SEM VÁLVULAS, POSSUI TIRAS ELÁSTICAS PARA PRENDER ATRÁS DA ORELHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	800	R\$ 1,43	R\$ 1.144,00	CAITHEC
77	MÁSCARA FACIAL TRIPLA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO,POLIPROPILENO NÃO TECIDO, COR BRANCA, ATÓXICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00	TALGE
78	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO 1,5	UND	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00	MEDTECH
79	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO 2	UND	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00	MEDTECH
80	MÁSCARA LARINGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO 2,5	UND	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00	MEDTECH

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

81	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO 3	UND	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00	MEDTECH
82	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO 4	UND	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00	MEDTECH
83	ÓCULOS DE SEGURANÇA, EM POLICARBONATO, LENTES NA COR CINZA, ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, VISOR PANORÂMICO, HASTES REGULÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	40	R\$ 6,72	R\$ 268,80	PLASTICOR
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X100M. EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.	UND	15	R\$ 74,72	R\$ 1.120,80	HOSPFLEX
85	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M. EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.	UND	50	R\$ 92,30	R\$ 4.615,00	HOSPFLEX
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X100M. EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.	UND	40	R\$ 121,04	R\$ 4.841,60	HOSPFLEX
87	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X100M. EMBALAGEM COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO E SELAGEM TRIPLA.	UND	11	R\$ 153,00	R\$ 1.683,00	HOSPFLEX
88	PROPÉS TECIDO NÃO TECIDO TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 16,92	R\$ 169,20	BELIFE
89	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA N° 23, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00	DESCARPACK

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

90	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 25, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	DESCARPACK
91	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 27, COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	DESCARPACK
92	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, Nº19. COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	DESCARPACK
93	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	8500	R\$ 0,48	R\$ 4.080,00	MEDIX
94	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	6500	R\$ 0,61	R\$ 3.965,00	MEDIX
95	SERINGA DE 1ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL.	UND	1800	R\$ 0,41	R\$ 738,00	SR

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

96	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DÁ APOIO AOS DEDOS, ÊMOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000	R\$ 0,75	R\$ 5.250,00	MEDIX
97	SERINGA DE 60 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, BICO CATETER, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DÁ APOIO AOS DEDOS, ÊMOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1400	R\$ 4,93	R\$ 6.902,00	DESCARPACK
98	SERINGA DE 60 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, BICO SONDA CATETER, ESTÉRIL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLANGE QUE DÁ APOIO AOS DEDOS, ÊMOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	400	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00	DESCARPACK
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. CONFECCIONADA EM PVC, COMPRIMENTO DE 48CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.	UND	30	R\$ 1,02	R\$ 30,60	CPL
100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. CONFECCIONADA EM PVC, COMPRIMENTO DE 48CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.	UND	30	R\$ 1,02	R\$ 30,60	CPL
101	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. CONFECCIONADA EM PVC, COMPRIMENTO DE 48CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.	UND	2500	R\$ 1,02	R\$ 2.550,00	CPL
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. CONFECCIONADA EM PVC, COMPRIMENTO DE 48CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.	UND	30	R\$ 1,02	R\$ 30,60	CPL
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. CONFECCIONADA EM PVC, COMPRIMENTO DE 48CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.	UND	30	R\$ 1,02	R\$ 30,60	CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. CONFECCIONADA EM PVC, COMPRIMENTO DE 48CM CADA UNIDADE. TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.	UND	30	R\$ 1,53	R\$ 45,90	CPL
105	SONDA DE FOLEY Nº 06, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	3	R\$ 67,15	R\$ 201,45	SOLIDOR
106	SONDA DE FOLEY Nº 08, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	3	R\$ 67,15	R\$ 201,45	SOLIDOR
107	SONDA DE FOLEY Nº 10, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, ESTÉRIL, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20	SOLIDOR
108	SONDA DE FOLEY Nº 16, SONDA FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	12	R\$ 67,15	R\$ 805,80	SOLIDOR
109	SONDA DE FOLEY Nº 18, SONDA FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	12	R\$ 67,15	R\$ 805,80	SOLIDOR
110	SONDA DE FOLEY Nº 20, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	30	R\$ 6,72	R\$ 201,60	SOLIDOR
111	SONDA DE FOLEY Nº 22, SONDA FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL SILICONADA, DE DUAS VIAS, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	70	R\$ 6,72	R\$ 470,40	PE
112	SONDA DE NELATON Nº 04. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	15	R\$ 1,02	R\$ 15,30	CPL
113	SONDA DE NELATON Nº 06. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	1260	R\$ 1,02	R\$ 1.285,20	CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

114	SONDA DE NELATON N° 08. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICO. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	10	R\$ 1,02	R\$ 10,20	CPL
115	SONDA DE NELATON N° 10. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	1100	R\$ 1,02	R\$ 1.122,00	CPL
116	SONDA DE NELATON N° 12. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	1900	R\$ 1,02	R\$ 1.938,00	CPL
117	SONDA DE NELATON N° 14. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	30	R\$ 1,02	R\$ 30,60	CPL
118	SONDA DE NELATON N° 16. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40	CPL
119	SONDA DE NELATON N° 18. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, CONECTOR COM TAMPA. A SONDA URETRAL É UMA SONDA DE ALÍVIO (PERMANÊNCIA CURTA).	UND	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40	CPL
120	SONDA NASOENTERAL N° 15. 100% SILICONE, LASTRO DE TUNGSTÊNIO, MANDRIL SEMI-RÍGIDO, PONTA PROXIMAL RADIOPACA QUE PERMITE SUA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA, GRADUADA A CADA 10 CM EM SUA EXTENSÃO, EXTREMO DISTAL FECHADO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS (TIPO LEVINE), EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y" EM SILICONE.	UND	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00	CPL
121	SONDA NASOENTERAL N°12. 100% SILICONE, LASTRO DE TUNGSTÊNIO, MANDRIL SEMI-RÍGIDO, PONTA PROXIMAL RADIOPACA QUE PERMITE SUA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA, GRADUADA A CADA 10 CM EM SUA EXTENSÃO, EXTREMO DISTAL FECHADO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS (TIPO LEVINE), EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y" EM SILICONE.	UND	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00	CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

122	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°20, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50	CPL
123	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°20, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00	CPL
124	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°24, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00	CPL
125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00	CPL
126	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00	CPL
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00	CPL
128	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°08, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00	CPL
129	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°10, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00	CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

130	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00	CPL
131	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50	CPL
132	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	40	R\$ 1,53	R\$ 61,20	CPL
133	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº22, FABRICADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50	CPL
134	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS MALÁVEIS, COM PONTA ARRENDODADA E FECHADA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPÁ.	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50	CPL
135	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS MALÁVEIS, COM PONTA ARRENDODADA E FECHADA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPÁ.	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50	CPL
136	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS MALÁVEIS, COM PONTA ARRENDODADA E FECHADA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPÁ.	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50	CPL
137	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS MALÁVEIS, COM PONTA ARRENDODADA E FECHADA, COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPÁ.	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50	CPL
138	SONDA RETAL Nº 06, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM, COM ORIFÍCIO CENTRAL E OUTRO LATERAL EM EXTREMIDADE E UM CONECTOR COM TAMPÁ. CONFECCIONADA EM PVC E ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 1,53	R\$ 45,90	CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

139	SONDA RETAL Nº 10, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM, COM ORIFÍCIO CENTRAL E OUTRO LATERAL EM EXTREMIDADE E UM CONECTOR COM TAMPA.CONFECCIONADA EM PVC E ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 1,53	R\$ 45,90	CPL
140	SONDA RETAL Nº 26, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM, COM ORIFÍCIO CENTRAL E OUTRO LATERAL EM EXTREMIDADE E UM CONECTOR COM TAMPA.CONFECCIONADA EM PVC E ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 1,62	R\$ 48,60	CPL
141	SONDA RETAL Nº 28, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM, COM ORIFÍCIO CENTRAL E OUTRO LATERAL EM EXTREMIDADE E UM CONECTOR COM TAMPA.CONFECCIONADA EM PVC E ESTÉRIL.	UND	5	R\$ 1,62	R\$ 8,10	CPL
142	SONDA RETAL Nº 28, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM, COM ORIFÍCIO CENTRAL E OUTRO LATERAL EM EXTREMIDADE E UM CONECTOR COM TAMPA.CONFECCIONADA EM PVC E ESTÉRIL.	UND	30	R\$ 1,62	R\$ 48,60	CPL
143	TIRAS TESTES PARA GLICOSE EM SANGUE, CAIXA COM 50 TIRAS E CHIP DE CODIFICAÇÃO, COMPATÍVEL AO APARELHO. INTERVALO DE MEDIÇÃO: 20 A 600MG/DL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR; ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5UL (MICROLITRO); SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE;	CX	500	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00	ON CALL PLUS
144	TORNEIRA 03 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 03 LINHAS DISTINTAS. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	400	R\$ 1,05	R\$ 420,00	SOLIDOR
145	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, SANFONADA, EM NÃO TECIDO TNT, HIDROFÓBICO, COM ELÁSTICO NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125	R\$ 13,90	R\$ 1.737,50	BELIFE
146	TUBO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, EM POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO, COM VÁLVULAS ABS, MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER. MEDIDA: 8,5MM	UND	5	R\$ 75,01	R\$ 375,05	CPL
147	UMIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250 ML P/ 02. FRASCO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT;	UND	18	R\$ 20,27	R\$ 364,86	PROTEC
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 385.000,00	

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos equipamentos será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedor:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Os produtos fornecidos deverão ter sua garantia pelo fabricante, devendo também o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer, o fornecimento de produtos danificados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 012-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Acajutiba – BA, 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 33.961.969/0001-88
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057-2022

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 07.484.142/0001-10**, sediada na Rua São Lázaro, s/n, Santa Terezinha, Alagoinhas – BA, CEP: 48.011-310, representada neste ato pelo senhor Stefano Almeida Passos, portador da carteira de identidade nº 0734240643 - SSP/BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013-2022**, conforme consta no processo administrativo próprio, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBIDAS DO TIPO REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES, EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA**, pelo período de 12 meses, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE BEBIDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	MARCA
1	REFRIGERANTE, sabores variados, acondicionada em embalagem (lata) contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante numera do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	UND	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00	SCHIN

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

2	REFRIGERANTE, sabores variados, acondicionada em embalagem (garrafa Pet) contendo 1 litro, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante numera do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	UND	1000	R\$	4,25	R\$	4.250,00	GOOB
3	REFRIGERANTE, sabores variados, acondicionada em embalagem (garrafa Pet) contendo 2 litros, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante numera do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade	UND	2000	R\$	4,72	R\$	9.440,00	INDAÍÁ
4	Água Mineral Natural, Fluoretada, Hipotermal na fonte, sem gás (acondicionada em copo descartável de polipropileno de 200 ml acondicionados em caixa protetora contendo 48 copos por caixa). no copo deve constar: data do engarrafamento e validade.	CX	200	R\$	38,00	R\$	7.600,00	DIAS D'ÁVILA
5	Água mineral natural, fluoretada, hipotermal na fonte, sem gás (acondicionada garrafa descartável de polipropileno de 500 ml). Na garrafa deve constar: data do engarrafamento e validade.	UND	2000	R\$	1,50	R\$	3.000,00	DIAS D'ÁVILA
6	Água mineral natural, fluoretada, hipotermal na fonte, sem gás (acondicionada garrafa descartável de polipropileno de 1 litro). Na garrafa deve constar: data do engarrafamento e validade	UND	1000	R\$	2,61	R\$	2.610,00	DIAS D'ÁVILA
7	Água mineral natural, fluoretada, hipotermal na fonte, sem gás garrafão de 20 litro. Na garrafa deve constar: data do engarrafamento e validade	UND	500	R\$	11,00	R\$	5.500,00	DIAS D'ÁVILA
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$	42.000,00	

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 02 (dois) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos equipamentos será feita à Secretaria solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6. Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano. Os produtos fornecidos deverão ter sua garantia pelo fabricante, devendo também o fornecedor ser responsabilizado se ocorrer, o fornecimento de produtos danificados, que deverão ser imediatamente substituídos e entregues, sem qualquer ônus para o contratante.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 013-2022.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Acajutiba – BA, 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL S ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 07.484.142/0001-10
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Município de ACAJUTIBA - BA

Quinto Termo de Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato nº 074-2017, firmado em 03/04/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, SUAS AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES E ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, ABRANGENDO COBERTURAS NOS CASOS DE: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBOS, FURTOS, DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS A TERCEIROS, DANOS PESSOAIS, AOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, COBERTURA DE VIDROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CARRO RESERVA, COM FRANQUIA REDUZIDA, **CONTRATANTE:** Município de Acajutiba – BA, **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Prorrogação de vigência até 03/04/2023. Valor Global: R\$ 24.207,99 (vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 01/04/2022. Alessandro Menezes de Freitas- Prefeito Municipal.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 072-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARROZ, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, A SER UTILIZADO E DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: J FELIPE DE SOUSA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.319.372/0001-39

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022

INÍCIO DO CONTRATO: 05.04.2022

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4º TERMO ADITIVO P/ REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO 160-2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA. **CONTRATADA:** NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.377/0001-84. **OBJETO:** Termo Aditivo tem por escopo o Reajuste de Preços de Preços correspondente a 14,77% sobre o saldo do Contrato nº 0160-2018, cujo objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CONDUTOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRASLADO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS EM VIAGENS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA, conforme o Edital da Pregão Presencial nº 019-2018. O percentual obtido correspondente ao Reajuste de Preços é de 14,77% sobre o saldo do contrato, Lote 01, que corresponde ao valor de R\$ 131.804, 00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e quatro reais). Acajutiba - BA, 04 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL CLASSIFICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas, e, as tendo achado, rigorosamente, conforme as exigências do Edital, e os preços apresentados compatíveis com os valores fixados pela administração, considerando o critério de julgamento adotado no edital da Chamada Pública 003-2022, julga vencedores os Agricultores Individuais do Município de Acajutiba-BA: Cristiane Santos Ribeiro, inscrita no CPF nº 016.890.745-31, com o valor global de R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais) e o Adelmo Cruz Almeida, inscrito no CPF nº 010.778.945-03, com o valor global de R\$ 34.075,00 (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais). Assim, encaminha o presente procedimento da Chamada Pública ao senhor prefeito, sugerindo sua homologação do objeto aos agricultores (as) familiares acima referenciados.

Acajutiba - BA, 04 de abril de 2022.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PRESIDENTE CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ADJUDICAÇÃO

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que a CHAMADA PÚBLICA, sob o nº 003-2022, após julgamento e cumprimento da via recursal, sendo utilizado o critério de julgamento dos preços o estabelecido no edital, julga vencedores da Chamada Pública os Agricultores Individuais do Município de Acajutiba-BA: Cristiane Santos Ribeiro, inscrita no CPF nº 016.890.745-31, com o valor global de R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais) e o Adelmo Cruz Almeida, inscrito no CPF nº 010.778.945-03, com o valor global de R\$ 34.075,00 (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais). Submeto o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a Ratificação e homologação.

Acajutiba - (BA), 05 de abril de 2022.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PRESIDENTE CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2022

Com base nas informações constantes do Processo da CHAMADA PÚBLICA nº 003-2022, e considerando que a licitante declarou o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, sendo utilizado o critério de julgamento dos preços estabelecido no edital, julga vencedores da Chamada Pública os Agricultores Individuais do Município de Acajutiba-BA: Cristiane Santos Ribeiro, inscrita no CPF nº 016.890.745-31, com o valor global de R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais) e o Adelmo Cruz Almeida, inscrito no CPF nº 010.778.945-03, com o valor global de R\$ 34.075,00 (trinta e quatro mil, setenta e cinco reais). Ficando os mesmos convocados para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 05 de abril de 2022

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	NUMERO DO CONTRATO	VIGENCIA
CHAMADA PÚBLICA 003-2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, TIPO: PEIXE, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA	Cristiane Santos Ribeiro, inscrita no CPF nº 016.890.745-31	R\$ 27.260,00	073-2022	05/04/2022 a 31/12/2022
		Adelmo Cruz Almeida, inscrito no CPF nº 010.778.945-03	R\$ 34.075,00	074-2022	

Acajutiba (BA), 05 de abril de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003-2022

CONTRATO Nº. 003-2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0133/2021. REF. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA E A EMPRESA KM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77. CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 19.273.272/0001-93. CLAUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO: Pelo presente termo fica RESCINDIDO o Contrato para FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina, diesel comum e diesel S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO OU QUE ESTEJAM LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, DURANTE O ANO DE 2022, firmado entre as partes acima indicadas. **CLAUSULA SEGUNDA - DA MOTIVACAO:** A presente rescisão tem como motivação a falta constante de combustíveis e a impossibilidade da empresa contratada continuar fornecendo os combustíveis, tendo em vista os constantes aumentos, o que tornou-se impossível a continuidade de fornecimento, diante da forma e condições de pagamento da Prefeitura. **CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL:** O cancelamento ora efetivado amigavelmente encontra fundamento no Art. 78 inciso XII e Art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula IX do Contrato nº 003-2022. Acajutiba - BA, em 27 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA

Alexsandro Menezes de Freitas

Prefeito Municipal